

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 8
DE JUNHO DE 2020-----**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos de Antes da Ordem do Dia, queria dar conhecimento à Câmara da Renovação e Revisão das Medidas de Emergência do Programa "Salvaguarda". Tendo em conta a situação atual ainda com várias restrições devido a Crise Pandémica por Covid-19, e tendo em conta a imprevisibilidade quanto ao momento final da pandemia, continua a impor-se a aplicação de medidas extraordinárias que garantam uma resposta eficaz à doença Covid-19 que, não obstante o alívio das medidas a adotar, procurem

mitigar o risco de se verificar um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e a expansão da doença Covid-19. Por tudo isto, o Município da Guarda decidiu rever e renovar algumas das medidas de apoio extraordinário do Plano “Salvaguarda”, prolongando, até junho, as medidas de apoio às famílias, ao comércio, às empresas e instituições do Concelho da Guarda. São vinte e duas medidas no total e que estão vigor desde o dia 1 de junho. E digo isso porque este documento foi publicado no dia 3 e tem efeitos retroativos ao dia 1. As medidas foram publicadas em edital do Município e ali podem ser consultadas cada uma delas. -----

Informar, também, que os equipamentos desportivos municipais vão reabrir na próxima semana. No seguimento da terceira fase do período de desconfinamento, estamos a preparar a reabertura dos equipamentos desportivos municipais, estando a ser ultimados todos os procedimentos de higienização e segurança, conforme as normas instituídas pela Direção Geral de Saúde. Assim, no início da próxima semana, reabrirão ao público e sujeitos a pré-marcação os seguintes espaços: Pavilhão Desportivo Municipal de S. Miguel, Pavilhão Gimnodesportivo INATEL, Pavilhão do Estádio Municipal, Ginásio do Estádio Municipal e Pista de Atletismo. Está também prevista, para breve, a reabertura das Piscinas Municipais interiores e exteriores.-----

A Guarda avançou também com uma campanha para promover o território, sob o título «Agora já é tempo». Após um longo período pandémico de distanciamento social e isolamento, devido ao perigo de contágio por Covid-19, é chegada a hora de apelar a que todos voltem, aos poucos, a desfrutar do nosso concelho. Neste sentido, o Município da Guarda avançou com uma campanha de promoção turística «Agora já é tempo». O objetivo é contribuir, neste período de desconfinamento, para a captação de novos fluxos turísticos, ávidos de desfrutar da natureza e do

sossego que o nosso concelho proporciona. Ao mesmo tempo, pretende-se alavancar a recuperação da economia local, promovendo todo o território, da cidade às aldeias, dos monumentos à gastronomia, do património cultural ao paisagístico, do artesanato ao legado histórico, convidando todos a uma visita. -----

Dar conhecimento que o Município instalou, junto à porta de entrada do edifício dos Paços do Concelho, um túnel de descontaminação. Trata-se de um equipamento de proteção coletiva, que tem como finalidade a prevenção de possíveis contágios pelo Covid-19, de modo a garantir a saúde dos utentes dos serviços municipais e dos funcionários. Todos os que pretendam entrar no edifício, deverão passar pelo referido túnel, onde será feita a medição da temperatura e a descontaminação de roupas, objetos e calçado, através de um sistema de microaspersores automatizados. De salientar que esta prática de biossegurança de eliminação de uma grande percentagem de agentes patogénicos, não provoca qualquer efeito negativo nos utilizadores, tendo em conta que o produto biocida utilizado para a desinfeção é 100% biodegradável, não corrosivo ou tóxico, encontrando-se registado na DGAV, com o certificado de conformidade pela Direção Geral de Saúde e de acordo com as normas Europeias.-----

A programação do Teatro Municipal da Guarda vai regressar, em breve, com a realização do Festival de Jazz e Blues, entre os dias 1 a 11 de julho, a decorrer ao ar livre, na esplanada do Café Concerto. O cartaz propõe concertos ao fim de tarde na esplanada e, no local, serão asseguradas todas as normas sanitárias indicadas pela Direção Geral de Saúde para que o público, artistas e equipas técnicas estejam em segurança. Recorde-se que o TMG teve que cancelar toda a sua atividade no dia 16 de março devido à Pandemia Covid-19 e à posterior declaração do Estado de Emergência. Durante este período de paragem, a equipa criou a plataforma digital TMG360.pt, um projeto original de visita virtual em 360º ao TMG, e planificou um

programa de divulgação de conteúdos artísticos online. Lembramos que apenas na passada semana, a DGS e o Ministério da Cultura divulgaram as regras sanitárias e de segurança para a reabertura das salas de espetáculos. Após análise minuciosa, por razões de prevenção sanitária e de necessidade de redefinir uma programação cultural adaptada à nova realidade, o Município da Guarda decidiu manter encerrado ao público os auditórios do TMG, atividade indoor, durante o verão. Assim, a reabertura dos espaços indoor fica agendada para setembro, com uma programação especial a anunciar oportunamente. -----

A Guarda acolhe o grande evento inclusivo, em 2021, os segundos Jogos de Inverno da Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual, que se realiza nos dias 20 e 30 de janeiro de 2021. Trata-se de um evento inclusivo e multidesportivo de carácter nacional para atletas com deficiência intelectual, nomeadamente síndrome de Down, autismo e multideficiência. A iniciativa conta com a participação de cerca de trezentos atletas de diversas regiões do País, incluindo a Região Autónoma da Madeira, em oito modalidades distribuídas por várias instalações desportivas da cidade, nas modalidades de Basquetebol 3x3, Boccia DI, Escalada, Caminhada, Trail e Mini-Trail Adaptado, Polybat, ParaHóquei e Ténis de Mesa. -----

Durante este período de distanciamento social devido a Pandemia por Covid-19, o Município da Guarda avança com uma plataforma online para agilizar as inscrições nos vários serviços da área educativa da Câmara Municipal da Guarda. Assim, os munícipes passam, através deste meio, a poder candidatar-se ao Transporte Escolar da Autarquia ou ao Subsídio Escolar e poderão também inscrever e efetuar matrículas para o ensino pré-escolar, entre outros serviços. A Plataforma disporá ainda de uma área de informações e notícias. A plataforma está acessível através da homepage do site da Autarquia, ou diretamente no endereço:

www.edu-guarda.pt/edu. Recorde-se que o Município da Guarda, devido à crise pandémica, tem vindo a adotar estratégias para conseguir chegar de forma célere e eficaz aos munícipes, apesar das regras de distanciamento social. As plataformas online são, por isso, meios privilegiados no contacto com os guardenses. -----

No passado dia 1 de junho, assinalou-se o Dia Mundial da Criança. No contexto restritivo que vivemos, com todas as limitações e condicionalismos impostos, o Município da Guarda celebrou o dia com algumas atividades online e com iniciativas nos Jardins-de-infância públicos e privados que reabriram nesse dia, com a terceira fase de desconfinamento. No Facebook do Município, houve o concerto «Especial Disney - Músicas da Nossa Vida». É um espetáculo apresentado pela Diplix que trouxe à memória grandes clássicos dos filmes da Disney. Desta forma, toda a comunidade escolar assistiu, mesmo à distância. Nos Jardins-de-Infância públicos, que reabrem na segunda, o Município da Guarda propôs uma iniciativa intitulada «O Lugar do Reencontro». A Câmara distribuiu quadros magnéticos pelos jardins-de-infância e solicitou às educadoras e crianças que ali fosse colocada a atividade do dia realizada pelas crianças. O resultado final foi depois mostrado no Facebook do Município no final da tarde da passada segunda-feira. -----

Dar notícia de que a praia de Valhelhas mantém Bandeira Azul em 2020, símbolo de qualidade que foi atribuído pelo 13º ano consecutivo à Praia Fluvial de Valhelhas, concelho da Guarda. -----

Informar que, no seguimento da terceira fase do período de desconfinamento, a Guarda retomou, na passada quarta-feira, o Mercado ao ar livre. No local foram implementadas as medidas de segurança, em linha com as recomendações da Direção Geral da Saúde, como o uso obrigatório de máscaras, a disponibilização de

desinfetante para mãos e o distanciamento social. Aos poucos, o Concelho retoma a atividade económica. -----

O Parque de Campismo da Guarda abriu, no passado dia 1 de junho, com a certificação «Clean&Safe», selo resultante de uma parceria entre o Turismo de Portugal e a Federação de Campismo e Montanhismo, que comprova que este empreendimento turístico segue as recomendações da Direção-Geral da Saúde. Ou seja, que respeita as regras de distanciamento social, higienização necessária para evitar riscos de contágio por Covid-19 e garantia dos procedimentos seguros para o funcionamento das atividades turísticas. Uma certificação com validade até 30 de abril de 2021. -----

- Estes eram os assuntos que queria trazer a conhecimento desta Câmara. Passaria a palavra aos senhores Vereadores, se dela quiserem fazer uso. -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Tinha a referir que, finalmente, pelas 19h40 da última sexta-feira, dia 5, recebi resposta aos e-mails que, desde fevereiro, esperava. E, então, quanto aos Transportes Guardenses, os munícipes que aguardavam, e que tinham vindo até então questionar o Executivo, finalmente obtiveram uma resposta. Constata-se que os armazéns eram licenciados para alfaias agrícolas e tendo sido usado para fins completamente distintos. É um assunto que já é da Autarquia ao longo de muitos anos. Não é de agora, como eu verifiquei. Já vem desde 1975. E então eu acredito e anseio que, pelo crescimento da economia local, achamos que se deve arranjar uma solução para este assunto. Para isso estaremos prontos a colaborar na resolução desta situação que vai contra a Reserva Agrícola e ao próprio PDM. Portanto, a contento também dos munícipes, temos que ver aqui uma solução. Mas estamos prontos, cremos e acreditamos que, finalmente, este assunto seja resolvido. Em relação às obras da Alexandre Herculano e a outras, eu tinha pedido informações. Nada temos a opor em relação à

obra, mas sim ao corte das árvores que foi para isso que eu pedi o e-mail. O que verifiquei agora com esta resposta foi que, afinal, até as tílias da Alameda de Santo André estarão para ser abatidas, o que eu acho inacreditável. Será que estão a incomodar alguém? Quem? Estão a pôr em risco alguma coisa? Portanto, como tal, achamos que a Câmara continua e nós continuamos contra o arboricídio em massa que se está a passar na cidade da Guarda. Também gostava de referir que os espaços públicos não estão devidamente limpos. E não podendo deixar de referir o que se passou, este fim-de-semana, no Parque da Cidade. É caso para perguntar, aonde para a segurança? Senhor Presidente, para quando o início da variante da Sequeira? Em 2018 foi anunciada a obra, com início em 2019, conforme a capa de um jornal da cidade. Jornal esse de 2018. Estamos em 2020 e nada de obra. Obra essa sim, muito necessária e importante para aquela zona da cidade que cresce todos os dias. Mais um pedido, senhor Presidente. A recolha de lixo doméstico e outros não está a ser efetuada convenientemente. É frequente vermos, nos Bairros, o lixo acumulado, durante vários dias no chão. Está certo que também terá a ver, se calhar, com a pandemia. Nós todos estamos mais tempo em casa e, se calhar, fazemos mais limpezas. Mas é o que se está a passar pela cidade. Se for ver, verifica isso em vários pontos da cidade. Queria acabar, desejando os parabéns ao Dr. Jacinto Dias por estar nesta nova casa e neste novo trabalho. Assim como dar, também, os parabéns à cadeia, porque ganharam um apoio para um trabalho de Reinserção Social através das artes. Para já, é tudo o que tenho a dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, duas ou três breves notas para realçar aqui alguns aspetos, alguns deles que constam até da Ordem de Trabalhos. É com grande satisfação que vemos hoje aprovada mais uma adjudicação das obras nos Bairros da Cidade, no caso concreto do novo jardim que vai surgir na Rua Vergílio Ferreira, no Bairro da Luz. Esta adjudicação, associada a outras

adjudicações que têm vindo a ser feitas desde o final do ano passado, seja nos espaços públicos do Bairro do Pinheiro, na Rua Pinto Peixoto, na Rua Cândido Dias Lopes na zona da estação e, nas Lameirinhas, na Rua das Flores, revelam o bom trabalho que foi desenvolvido com os técnicos do Município, que ajudaram a desenvolver estes projetos, associado com algumas empresas também, e que asseguraram o seu financiamento no final de 2018. E convém realçar que se traduz num investimento total de cerca de 1,5 milhões de euros. Considerando estas quatro intervenções fundamentais para a regeneração urbana, para o bem-estar das populações residentes e, naturalmente, para todos nós que poderemos disfrutar daquele espaço. E consegue-se assim mais um grande passo no objetivo de termos uma cidade cada vez mais bonita e atrativa. E, portanto, é sempre de salientar este objetivo que tem vindo a ser conseguido e, com a execução destas quatro intervenções em quatro Bairros distintos, é fundamental para aquilo que eu acabei de referir. Depois, no que diz respeito à estratégia de adaptação às alterações climáticas, processo este que teve início em meados de 2019, que em boa hora foi “agarrado” pelas equipas que, na época, eram coordenadas por mim, e que num tempo recorde conseguiu, em menos de um ano, agilizar os processos de contratação pública, assegurar o financiamento e pôr em prática e concluir agora este trabalho fundamental para a sustentabilidade do nosso território. Naturalmente que, dando-se como concluída esta fase, aguarda-se agora a apresentação do respetivo plano de ação para a adaptação às alterações climáticas, de forma naturalmente a colocar em prática todas as teorias desenvolvidas e assim assegurar soluções mais sustentáveis. Um outro ponto, que tem a ver com a Pedovia/Ciclovia da cidade, numa designação mais suave, digamos assim, cujo investimento de cerca de 2,5 milhões de euros, que viu assegurado o seu financiamento através do PEDU, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com também o apoio de uma

vasta equipa de técnicos quer do Município, quer das empresas que foram contratadas e que procederam naturalmente à elaboração dos estudos e dos projetos, para permitir que ao longo de dois, três anos tivesse sido feita uma discussão franca e aberta sobre o seu traçado e a melhor solução para toda a cidade. Mas, nesta fase em que caminhamos para o final da execução do quadro comunitário, e é este o alerta que eu deixo, urge iniciar esta obra estruturante pedida por todos e que, naturalmente, vai transformar a mobilidade suave da nossa cidade. Por último, e realçando sempre que a reabilitação do Centro Histórico é imperiosa, é fundamental na nossa cidade, e que temos que aproveitar os fundos comunitários que nos foram disponibilizados para ajudar a alavancar os investimentos necessários numa forma financeiramente sustentável, e sem colocar em causa outros investimentos que, de uma forma equitativa, têm de ser feitos na cidade, vila e aldeias. Depois de tanto trabalho técnico e político dos últimos anos, a requalificação da Rua Tenente Valadim e da Rua do Encontro vão ser uma realidade. Os fundos comunitários consagrados neste quadro comunitário, são fundamentais na reabilitação também destes arruamentos que, associando a outros investimentos que têm vindo a ser feitos desde 2014, 2015, na abrangência deste quadro comunitário de apoio - o Solar do Vinho da Beira Interior; a instalação da CIM no Edifício dos Antigos Paços do Concelho; as habitações sociais da Rua dos Cavaleiros; a zona do Chafariz da Dorna. Uma série de obras que já foram executadas, outras que estão em execução como a Torre dos Ferreiros, a Capela do Mileu e outras como o eixo rodoviário da Alameda de Santo André até à Avenida Afonso Costa, são fundamentais para preparar o futuro, que é já amanhã, e naturalmente conseguirmos que, na negociação do próximo quadro comunitário de apoio, sejam conseguidas as verbas necessárias para poderem ser concretizadas mais intervenções que todos ambicionamos e que são primordiais para o

desenvolvimento do futuro da nossa terra, da cidade e das suas freguesias. Depois Senhor Presidente, apenas aqui uma nota. A ordem de trabalhos foi enviada na sexta-feira, cerca das 18h00. Eu só vou deixar apenas esta nota aqui. É que, se fossemos de levar ao rigor, dos rigores, da lei, esta ordem de trabalhos não seria válida, porque não cumpriu as 48 horas que a lei demanda. É claro que ninguém quer colocar em causa a ordem de trabalhos. Mas há sempre aquela dialética - faz o que eu digo, não faças o que eu faço. Porque recordo, cerca de um mês e meio, na questão das medidas que nós falámos naquela primeira reunião da pandemia, também foi por poucas horas que foi considerado que não poderia ser agendado. Eu deixo apenas este alerta para o bom senso. Naturalmente que ninguém põe em causa, de jeito algum irei colocar em causa a ordem de trabalhos. Mas é só este alerta porque, por vezes, nós, quando menos esperamos, nós também cometemos alguns erros. E, portanto, naturalmente, eu não poderia deixar de referir esta situação. É tudo, por agora.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Por acaso, eu, em relação a isso, não me posso queixar. Eu recebi na quinta-feira. Portanto, se calhar, houve aqui algum lapso. O que eu recebi na sexta-feira, fora de horas, foi a resposta aos e-mails.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Dois dias úteis, é o que diz a lei.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas recebeu sexta, ou quinta?”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu recebi na quinta-feira, mas não foram cumpridas as 48 horas.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Percebi que só tinha recebido na sexta, peço desculpa.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, na verdade, como vê, e o meu despacho, infelizmente, também foi sexta-feira, já podia ter sido dado há muito mais tempo um despacho de embargo de obra. De facto, a situação é um

conjunto de ilegalidades, que eu tive conhecimento. Foi em cima da hora, mas procurámos, ainda assim, dar resposta ao interesse Municipal, sacrificando interesses acessórios, porque face à pertinência da sua questão, e eu acabei por perceber que era muito pertinente, porque a Câmara tem que aplicar a lei seja em que circunstância for. Também na questão do cumprimento das notificações, mas também em toda a sua história e eu sou o responsável. Não sou só para o bem. Também para o mal. Porque havia um Presidente de Câmara que esteve, a quem eu sucedi, depois fiquei eu como Presidente de Câmara e, para o bem e para o mal, somos todos responsáveis. No bem das obras e das outras coisas, também da estabilização financeira que fizemos. Também me honra muito. Gostei muito de ouvir o Senhor Vereador Sérgio Costa porque honrou, com o seu depoimento, toda a equipa que fez parte, não só o Vereador Vítor, mas também a Senhora Vereadora Lucília, a Cecília que não está cá, eu próprio como Presidente porque trabalhamos muito. E vamos continuar a trabalhar. É essa a salvaguarda do futuro porque nós, tal como fizemos no passado este magnífico trabalho abrangente, profundo, sustentável, vamos continuar a fazer. E, aqui, não são só os nossos técnicos que fartam-se de trabalhar, e eu sei. Eu sei aquilo que eles passam. Ninguém cumpre horas e, por isso, na sexta-feira, já eram 19h30m. Mas, quantas vezes, o Arquiteto Isidro, comigo... esta semana saímos às 10h00, 10h30m. É a hora que podemos sair para conseguir ir ao encontro daquilo que é a defesa do futuro, mas principalmente a sustentabilidade do Município que quer dar cumprimento às suas obrigações e quer, fundamentalmente, não só ir buscar novos fundos comunitários, prepará-lo no novo quadro comunitário. Mas também perceber muito do trabalho que já foi feito. Porque não basta fazer os projetos. É preciso aplicá-los, como disse também o senhor Vereador Sérgio Costa, e nós estamos cá para aplicar exatamente o dinheiro gasto naquilo que foi o conhecimento teórico e, agora, passar também à

prática. Dizer-lhe que no projeto, este que vai começar dia 15 deste mês, da Avenida Afonso Costa, Alexandre Herculano e Soeiro Viegas, de facto, há aqui algum corte de árvores. Quando me coloca ali a questão de tílias na Alameda. Isto foi a proposta do projetista. Mas nós iremos, em conjunto até com associações locais, designadamente a Quercus que provavelmente vamos chamar aqui ao processo, de acordo com o conhecimento técnico, avaliar a situação fitossanitária das árvores e alguma circunstância que seja possível corrigir na prática. Está aqui esta árvore mas não implica com nada. E nós já vimos algumas. Um ou dois ou três casos de árvores que não vai colidir com a obra. E, portanto, admitimos que ainda haja ali correções. Agora, também é verdade que vão ser algumas cortadas. Nós já o fizemos no Parque Municipal. Eu tive ocasião de responder, também um dia destes, a um conjunto de cidadãos que colocou a questão das árvores. O abate de árvores não é indiscriminado nem é abusivo. Essa avaliação, eu procuro também estar por dentro e evitar que possamos praticar uma ação dessa natureza. Agora, temos que ter a capacidade de perceber o que queremos, gerir o parque arbóreo da cidade e, onde há aqui uma intensa utilização por parte também das pessoas, compatibilizar isso com a existência destas árvores, é um esforço que os técnicos da Câmara e nós próprios temos desenvolvido. Nada afasta, de facto, de acompanhar, os senhores Vereadores, também esta matéria e ver se estamos a agir ou não de acordo com a cautela, a prudência adequada para preservar as árvores. Porque também não é toda e qualquer árvore. Nós, no Parque de Campismo, eu cheguei a lá estar e a ver. Algumas árvores já não crescem mais do que aquilo porque as outras que cresceram mais, têm uma copa num nível superior, as de baixo não vão crescer mais. E, no entanto, precisamos ter um espaço onde entre o mínimo de luz solar, para que também se possa desfrutar do Parque. No resto e na circunstância concreta que me colocou, esta é a solução do projeto, sem embargo

de também haver algumas correções. E admito que algumas correções irão ser feitas porque algumas árvores não contendem com a própria execução da obra. Quero-lhe transmitir também, que eu já tinha tido uma resposta destas que lhe enviámos. Mas considerámos, ainda assim, corrigi-la, porque havia factos que demonstraram que não era exatamente como ela estava feita na sua primeira redação. E daí o atraso. Mas, ainda assim, importante e nós quisemo-lo fazer. Não hoje, ou amanhã, mas pelo menos para esta reunião. Eu perfeito não sou. Gostaria de ser, mas de qualquer maneira é sempre um desafio sermos melhores todos os dias. E vou procurar, de facto, também corrigir essas situações. A variante da Sequeira, como sabe, não é uma obra direta do Município. É das Infraestruturas de Portugal. Posso-lhe dizer que, nestes últimos tempos, já tivemos duas a três reuniões com as Infraestruturas de Portugal, exatamente para, de alguma forma, termos a calendarização. A última informação, eu vou dizer isto aos senhores Vereadores, é que em setembro o concurso desta obra esteja lançado. Foi o que nos foi dito. Mas se me disser que em setembro está mesmo lançada... Veja, também nas Infraestruturas, mesmo as linhas de caminho-de-ferro, elas também sofreram algum atraso. Eu quero crer, e acontece muito também no Município. Por vezes, a vontade, e quando decidimos algo, até que ela se concretize, leva sempre mais tempo do que qualquer um que está nesta mesa quer. Qualquer um. Esperemos, vamos acreditar que os prazos são para cumprir e que a obra comece também o mais cedo possível. Nós já tivemos também várias reuniões para solicitar isso mesmo que a senhora Vereadora já referiu, que é começar o mais cedo possível. Temos esta vontade de ver a nossa cidade ter novas vias, ter uma mobilidade diferente, uma nova modernidade e uma nova cultura de bem-estar. Relativamente ao lixo doméstico, não há nenhuma razão que justifique a não recolha. Nós pagamos pontualmente o nosso compromisso financeiro para que esta empresa

cumpra também escrupulosamente as obrigações que assumiu. Vou dar nota disto à empresa e vamos monotonizar. Saber porque é que aconteceu, ou se não aconteceu, também transmitir. Estarmos atentos porque temos de ser exigentes com quem nos presta estes serviços. Relativamente ao Parque Municipal, dizer-lhe que há uma noite, tanto quanto conseguimos apurar, que até jovens que alegadamente não seriam da Guarda decidiram fazer este amontoado, permitam-me a expressão, de lixo. É verdade que também já pedi esclarecimentos à empresa de segurança, já nos foi dito alguma coisa. Eu até sugeri, uma vez que as pessoas até foram, de alguma forma, agressivas para o vigilante, só tinha que fazer uma coisa: chamar a PSP. Nós sofremos as consequências de uma má ação, se é que foi. Mas, verdadeiramente, o vigilante teria que chamar a Força Pública para intervir neste caso. São situações inusitadas, mas que nós também estaremos atentos e a empresa que tenha uma atitude mais firme numa circunstância como foi aquela que ocorreu. Tirando estes dois pontos que são importantes, dizer-lhe que a empresa deve manter os níveis de qualidade de limpeza urbana, que hoje se exige numa cidade como a nossa. E, por isso, vou dar esta nota e, mais uma vez, ser exigente com a empresa, porque se nós cumprimos eles também têm que cumprir. Senhor Vereador Sérgio Costa, quanto às obras eu não tenho muito a dizer. Faço parte delas como o senhor Vereador fez. Qualquer um dos senhores Vereadores. Aqui não há a Câmara (a), (b) ou (c). Não há o Vereador (a), (b) ou (c). Teve uma responsabilidade acrescida em organizar os respetivos Pelouros, mas, como sabe, a obra é de uma equipa. As obras, os mandatos são de equipas, têm Presidente e, portanto, todo e qualquer protagonismo pessoal, aqui, não colhe. É o trabalho de uma equipa, como daqui para a frente também é assim. Não adianta nada eu estar aqui sozinho, sem os meus colegas. Não conseguiria fazer nada. E fazia mal se os meus colegas não colaborassem comigo. É assim que eu entendo a vida nas organizações, ainda para mais na ação

política. A ação política faz-se muito, exatamente, discutindo ideias, debatendo propostas. Se não as debatermos, muitas vezes, ficamos coxos perante a exigência da realidade. E quanto mais capacidade tivermos de trabalhar em equipa, melhor daremos respostas no futuro e áquilo que são as exigências da nossa cidade. Quantas situações ainda hoje acontecem e eu procuro ter sempre aqui a preocupação em dar o maior espaço para o diálogo, exatamente para que, no fim, a solução agrade a todos e sofra do mínimo de vícios possíveis, para que a nossa estratégia, a nossa ação, seja eficaz, eficiente e produza, aí estou de acordo consigo, exatamente os objetivos e os resultados que nos propusemos em 2013, que nos propusemos em 2017 e que vamos continuar a trabalhar para que, até ao final deste mandato, nós possamos continuar a construir uma cidade melhor como se fez até aqui. Uma cidade mais capaz, mais moderna, mais sustentável, mais urbana e mais direcionada para os cidadãos. É esse trabalho que todos aqui também iremos continuar a desenvolver. E estou certo, também senhor Vereador continuará a comungar desse espírito. Depois, dizer-lhe que o próximo quadro comunitário é para nós também uma preocupação importante. Sabemos bem da importância que ele já teve nos quatro anos anteriores. Nós só conseguimos ter mais atividade, em termos de ações, de obras, de projetos, mas também de reabilitação, de mobilidade no nosso concelho, na nossa cidade, se formos exímios na obtenção desses fundos. Vamos continuar a ter essa preocupação. Um esforço enorme deste Executivo, em que também o Gabinete de Fundos Comunitários seja dotado dos melhores meios, também dos recursos humanos que temos, para que eles possam, em conjunto com as nossas opções, tomar aqui as melhores determinações para que possamos apostar nessa cidade que todos queremos. Dizer-lhe que a Pedovia, como sabe, não custava 2 milhões e meio. Estava previsto um valor de 1 milhão e meio de euros. Entretanto, foi pedido à CCDR, ainda no tempo em que foi Vereador executivo da

Câmara Municipal da Guarda, uma revisão da obra e do preço. Passou para 2 milhões e meio, a qual ainda não foi decidida. Sendo certo que, neste momento, também está a ser trabalhada exatamente uma proposta que poderá admitir algumas correções àquilo que era o traçado inicial. Tal como de 1 milhão e meio, para 2 milhões e meio, é uma matéria que está em análise pela CCDR, à qual nós também tivemos que, no último pedido que a CCDR fez, justificar. A pergunta foi: mas estão a fazer duas Pedovias? Não, só estamos a fazer uma Pedovia. A verdade é que abrimos um concurso e ninguém concorreu pelo preço de 1 milhão e meio e agora o valor é de 2.5 milhões. E, portanto, a seu tempo, também traremos a esta Câmara a possibilidade de discutir o porquê do valor de 2 milhões e meio, e perceber aquilo que foi o tratado inicial e aquilo que poderá vir a ser o futuro traçado desta Pedovia. Se assim tivermos ainda em tempo e se assim a CCDR o admitir, também poderemos aqui justificar essa situação. A reabilitação do Centro Histórico, o Solar dos Sabores, é também algo importante. A reabilitação daquelas fachadas, só por si, já justificam uma intervenção. Acontece que, desde que se decidiu, e há trinta dias que se decidiu fazer já essa reabilitação das fachadas, teve que se fazer o pedido à Direção Regional da Cultura, à DRCC, e aguardamos que nos permita fazer essa intervenção, que queremos que aconteça no mais curto espaço de tempo, logo que venha um parecer favorável. À partida já há contactos também informais nesse sentido. Mas o pedido formalizado já está na mão da DRCC. E só depois, a partir desse momento, poderemos, com rigor, lançar um procedimento para o projeto arquitetura. Neste momento, nem é possível entrar no espaço para tirar medidas que justificam depois a avaliação mais pormenorizada daquilo que o futuro projetista poderá fazer naquele espaço, que nós dizemos por Solar dos Sabores. Sendo certo que poderemos aqui também defender um projeto que passa por ocupar todo o espaço das casas que foram adquiridas e também o

Rés-do-chão da própria Comunidade Intermunicipal. É algo que está ainda a ser trabalhado e, a seu tempo, daremos conhecimento pormenorizado também desta situação. Relativamente à ordem de trabalhos, eu não conheço razão para que tivesse acontecido essa situação de sexta-feira. Mas iremos também perceber o que é que aconteceu e, com certeza, evitar essas circunstâncias. Ninguém está acima da lei. O Presidente da Câmara não está, o Executivo não está e, portanto, também eu próprio evitarei, na medida do possível, que estas coisas aconteçam porque é uma questão de princípio e isso temos que respeitar.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, desculpe. Tinha-me esquecido. Para quando a abertura dos Wc’s no Polis? E os repuxos, ou os bebedouros de água, que estão por todo o Polis, que também não estão em funcionamento. Assim como, passou-se um caso que, mais uma vez, pelos vistos, não foi nenhuma firma da Guarda a ganhar a limpeza, por exemplo, dos Wc’s do Polis. É uma firma, pelos vistos, do Porto, cuja funcionária também diz que, portanto, os patrões são do Porto. Estava a fazer limpeza, agora antes da pandemia, lá nas casas de banho e eu entro quando ela já está a sair. Vou ao WC e reparo que não há papel higiénico. E, como ela tinha feito a limpeza, eu saí e fui-lhe procurar. Olhe, desculpe, a senhora fez a limpeza, mas não repôs papel higiénico. Resposta da senhora: «eu não sou funcionário da Câmara.» Por isso é que eu soube da situação. «Eu sou funcionária de uma firma do Porto e já vi o que era a firma do Porto ter que andar sempre para cá trazer papel higiénico? A gente põe, roubam.» E, então, não põem. Senhor Presidente, eu acho isto lamentável. Acho que tem que tomar em atenção que isto pode acontecer. Quer dizer, já é mau ser uma firma do Porto a fazer a limpeza e a conservação daquele espaço. Sinceramente, mais uma vez, estamos a tirar trabalho a pessoas cá da Guarda. Deve haver cá alguma firma de limpeza. E, depois, para obtermos respostas destas, que a firma não pode andar

sempre a caminhar para cá para trazer o papel higiénico, é que também não é o correto. Só queria deixar isto também. São estas pequenas coisas que, às vezes, também nos põe assim um bocado sem saber o que dizer. Eu fiquei sem palavras para a funcionária, sinceramente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Quería perceber o seguinte, se é uma crítica à Câmara ou se é uma crítica à empresa?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Eu penso que é uma crítica à empresa. Mas também à Câmara porque contrata serviços, para já, fora da cidade da Guarda. Em segundo, porque também, pelos vistos, não têm qualquer controlo sobre esses serviços, se estão a ser prestados convenientemente, ou não.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu gostaria de concordar consigo, mas não posso. Não posso, primeiro, por uma questão legal. Quando nós abrimos um concurso, o mercado é aberto, como sabe. Eu não me importava, quer dizer, do ponto de vista, se calhar, do que parece bem, ter só empresas da Guarda. Mas, infelizmente, isso, como sabe, não é possível. Por mais que quisesse, se a senhora Vereadora estivesse aqui no meu lugar, ia fazer exatamente como nós estamos a fazer. Porque, quando se faz um procedimento, esse procedimento é aberto e é com regras claras, abrangentes, que respeitam a concorrência. E não poderia nunca dizer: esta, porque é da Guarda. Até esse critério é ilegal. Se colocássemos um critério - só empresas da Guarda. Era ilegal em termos não só nacionais, como europeus. Portanto, quanto à questão de a empresa ser do Porto, nada contra porque são as regras do jogo. Ou o legislador altera as regras e diz assim: bem, cada Município, até x montante, pode escolher as empresas que quiser. Imagine, então, o que era o problema nos Municípios. A transparência, a igualdade na participação daquilo que é satisfação de interesses públicos, deve ser proporcionada a qualquer agente económico. E eu não posso, percebendo até a razão de ser da sua questão, a

verdade é que estas são as regras do jogo e nós não podemos alterá-las. Depois, claro, demonstra aqui uma incompetência clara. Quando nós pomos no caderno de encargos que todos os equipamentos das casas de banho são da responsabilidade única e exclusiva da empresa. Eu não quero saber, então ela que não concorresse. Mas, a pensar assim, estávamos a dar a importância, que não lhe é devida, à funcionária que vem dizer: já viu o que é, do Porto, vir cá? Não quero saber. Não concorra. Aí sim, aí a empresa é que não devia concorrer, se não tem meios. Agora, também é verdade, temos um gestor de contrato. O gestor de contrato deve acompanhar a execução do contrato. E temos fiscalização e a fiscalização também deve saber se há, ou não, o cumprimento de todas as obrigações que resultam do caderno de encargos. Aí já é algo que, de facto, a Câmara, dentro daquilo que são também as limitações que tem... porque já viu o que é termos ao domingo, ou ao sábado, um funcionário para receber horas extraordinárias para andar a fiscalizar a empresa que é do Porto e que não tem tempo... Tudo isto carece de aperfeiçoamento e de mais organização. Nesse sentido, não temos cá hoje a senhora Chefe de Divisão, mas vamos dar também informação disso, de que ela deve notificar a empresa para esse efeito porque aqui ninguém faz favores a ninguém. A empresa só tem que cumprir. Eu não quero saber, até que fosse da China. Eu quero é, naquele Wc, os equipamentos lá. A culpa, entre aspas, também é nossa porque, se tivéssemos detetado, poderíamos ligar logo, na hora, para a empresa. Quero cá uma coisa que não está a cumprir. Mas há sempre também o direito de indemnização, se assim se demonstrar que a empresa não cumpre escrupulosamente com o caderno de encargos. Estas são as regras. Quer dizer, é o polícia do polícia. Para termos uma sociedade mais justa e respeitadora, é quase ter o polícia do polícia, porque a empresa que ganhou devia ser cumpridora escrupulosa das obrigações que assumiu. Mas, então, ela já não cumpre porque tem

que ter o polícia a ver. Só cumpre se o polícia estiver. E, infelizmente, esta é muito a realidade que nós ainda temos no nosso tecido organizacional e devíamos todos contribuir para que essas situações sejam corrigidas. Mas vou dar nota disso. Agora, que a empresa tem que dar essa resposta, parece-me que sim. Os bebedouros, para nós, e a informação técnica que tenho, enquanto se mantiver este estado de coisas, nós não vamos abrir os bebedouros públicos no Parque Polis por uma questão de precaução. É verdade que também que não é um gosto nosso, mas acho que não há ainda condições para as pessoas poderem estar a beber.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores n.º1 – Auto de Reinício dos Trabalhos. -----
- Reabilitação da Avenida Cidade de Watterbury – Conta Final da Obra.-----
- Requalificação da Escola EB do Bonfim – Conta Final da Obra. -----
- Requalificação do Jardim de Infância da Sé – Conta Final da Obra.-----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aldeia Nova (Subsistema de Saneamento da Ramela – Guarda) – Conta Final da Obra. -----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Carvalhal (Subsistema de Saneamento da Gouveias – Pomares) – Conta Final da Obra. -----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Donfins, Urgueira e Ima (Subsistema de Saneamento da Ima – Guarda) – Conta Final da Obra. -----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Paiviegas (Subsistema de Saneamento de Avelãs da Ribeira – Guarda) – Conta Final da Obra.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2019 do Município da Guarda - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 267/2020

Considerando:-----

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, Decreto – Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter a deliberação da Câmara Municipal e à apreciação da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental; -----

O disposto no artigo 76.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua vigente redação – regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – que define os procedimentos para apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias locais;-----

A Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, de 12 de julho, publicada no Diário da República n.º191 – 2.ª Série, de 18 de agosto de 2001, a Resolução n.º3/2019, de 23 de janeiro – relativas à organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

A Lei 1-A/2020 de 19 de março – que dita medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, as entidades previstas nos n.os1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, poderão remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º4 do artigo 52.º do mesmo diploma. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º1 al. J) do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto no Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro com as devidas alterações, a Prestação de Contas de 2019 e nos termos conjugados dos artigos enunciados e previstos na alínea a) do n.º2 do artigo 25.º da referida Lei n.º75/2013 e artigo 76.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua redação atual, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Dar nota que este relatório de gestão procura dar visibilidade e demonstrar o conjunto de ações desenvolvidas com vista à prossecução do interesse público, com a correspondência direta e sustentada nos documentos financeiros, económicos e orçamentais que evidenciam a situação do Município da Guarda durante o exercício de 2019. Portanto, é um documento que traduz toda esta atividade financeira, económica e orçamental até 31 de dezembro de 2019. Quero dizer que nós, se olharmos para este documento com os olhos de hoje, já temos aqui um hiato tempo que não está repercutido neste documento. Hoje, junho de 2020, todo este trabalho financeiro que foi feito de janeiro a junho não tem repercussão nestas contas. E, portanto, todos os valores, designadamente alguns indicadores de que eu daria nota. O valor total das dotações orçamentais corrigidas, o valor do orçamento foi de 51.9 milhões de euros. A execução orçamental na receita é de 90%, a despesa de 75%, e nas GOP’s 67%. O Município continua a cumprir a regra do equilíbrio orçamental, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, uma vez que o valor da receita corrente bruta cobrada é superior ao da despesa corrente total paga, acrescida das amortizações médias dos

empréstimos. Ou seja, o Município tem margem de endividamento. Podia estar aquém do endividamento se tivesse, de facto, uma performance financeira que não lhe permitia, por exemplo, caso houvesse necessidade, de recorrer a empréstimos bancários. E o Município, com esta margem, permite-lhe recorrer, caso sentisse essa necessidade, a empréstimos bancários, porque tem uma receita média líquida corrente superior às amortizações, mais a despesa corrente total dos últimos 3 anos. Na área económica, destacamos o valor do ativo do Município de 204 milhões de euros, e mais 738 mil euros do que 2018. O valor dos fundos próprios, de 110 milhões de euros. E o passivo, em 2019, é de 93 milhões de euros. Portanto, o passivo é muito inferior ao ativo e isso também é, de alguma forma, positivo. A dívida do Município é atualmente, a 31 de dezembro de 2019, de 17,6 milhões de euros. Teve uma redução de 2,2 milhões de euros no ano de 2019, em relação ao ano 2018. Portanto, em média, amortizamos e diminuimos a dívida do Município, tem andado sempre neste, ou em valores superiores, nos últimos anos, cerca de 2,2 milhões de euros de redução anual de dívida, todos os anos. Fruto das amortizações e também dos contratos que se vão vencendo com as instituições financeiras. A margem, face aos limites do endividamento, é de 37 milhões de euros. Sendo que, em 2018, era de 29. Portanto, ganhámos mais margem. Podemos-nos endividar mais, se quiséssemos, coisa que nunca aconteceu. Portanto, nós, nestes seis anos, nunca criámos 1 euro de empréstimo. Com a performance financeira que fomos desenvolvendo ao longo dos anos, vejam que, em 2018, 29.9 milhões, 30 milhões, e agora ainda aumentámos mais essa margem, mais 7 milhões de euros em margem de endividamento. O valor que mais contribuiu para o total de provisões tem aqui a ver com a questão da ação judicial que temos com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo. É um litígio que já se desenvolve há muitos anos. Nós, há menos de um ano, fomos, de alguma forma, surpreendidos com uma decisão de remeter o processo

todo para o Tribunal Arbitral e está, neste momento, a decisão no Tribunal Arbitral desta matéria. O prazo médio de pagamento é de trinta e quatro dias. Portanto, em dezembro de 2019, o prazo médio era de trinta e quatro dias. Os fundos disponíveis têm hoje um valor de 2.5 milhões de euros. Portanto, esta situação também demonstra bem que nós podemos, ainda assim, fazer despesas sem violar a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, uma vez que temos sempre fundos disponíveis para poder adquirir bens, serviços, sempre numa situação de equilíbrio financeiro e sustentabilidade financeira. E, portanto, este documento é o cumprimento das normas legais, mas também traduz muito da ação financeira, económica e orçamental do Município no ano 2019 e tem também que ser dado conhecimento à Assembleia Municipal. E por isso é um documento que, depois de ser aprovado aqui, será remetido para a Assembleia Municipal para ali ser discutido e aprovado.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Os Vereadores do Partido Socialista têm uma posição. A Prestação de Contas do Ano de 2019 mereceu, por parte do Partido Socialista, a análise que passamos a expor. As contas da Autarquia estão a degradar-se de ano para ano. Ou seja, cada ano que passa, o atual Executivo só já tem como objetivo a campanha eleitoral, espelhado na presente Prestação de Contas deste desiderato. Podemos já antecipar que as contas do próximo ano irão degradar-se ainda mais com o aumento da despesa e diminuição dos impostos, que o PS espera que ocorra em benefício dos guardenses. Assim, na presente Prestação de Contas, podemos observar que a Autarquia se tornou num sorvedouro de dinheiro dos contribuintes, sem qualquer obra que justifique o incremento dos impostos em vigor. O Partido Socialista vota contra a Prestação de Contas do Município de 2019, da responsabilidade do atual Executivo do PSD, pelos motivos que passamos a expor. Primeiro, aumento das receitas, em 2019, à custa dos

guardenses. Aumentou o IMI, Imposto Municipal de Imóveis, os impostos diretos, as taxas, os preços municipais e os resíduos sólidos. Por outro lado, ponto dois, aumentou também as despesas correntes, as despesas de funcionamento da Autarquia, os subsídios e transferências a entidades terceiras, as horas extraordinárias e as ajudas de custo. Estes dados ocorrem em período homólogo, entre a Prestação de Contas de 2018 e a atual Prestação de Contas 2019. Isto significa que a Autarquia cobra cada vez mais impostos aos guardenses, aumenta as despesas e não executa obra. Não existe qualquer obra que possa ser referida como um marco na governação do PSD. A redução da dívida, em 2019, foi inferior à redução de 2018 em mais de 50%. Em 2019 era de 2 milhões, 258 mil e 232 euros, e, em 2018, era de 4 milhões, 675 mil e 264 euros. O prazo médio de pagamento duplicou entre 2018, dezasseis dias e, em 2019, trinta e quatro dias, passado já o estimado no Plano de Saneamento Financeiro que é de trinta dias. Os fundos disponíveis tiveram uma redução de quase 60% em relação a 2018, passou de 6 milhões, 411 mil e 778 euros, para 2 milhões 596 mil e 752 euros. Estes dados comprovam que as contas estão num trajeto de degradação, evidenciado já na campanha eleitoral que se avizinha. A dívida a terceiros aumentou entre 2018 e 2019 em 1 milhão, 800 mil e 217 euros. As provisões aumentaram quase 1 milhão de euros entre 2018 e 2019. Ou seja, 30 milhões, 721 mil, 217 euros e 21 centimos e, em 2019, 31 milhões, 577 mil, 432 euros e 12 centimos, sendo a dívida maior às Águas do Vale do Tejo, atual designação, de 31 milhões, 577 mil, 432 euros e 12 centimos. Por isso, salientamos dois projetos apresentados com pompa e circunstância pelo atual Executivo e amplamente propalado na Comunicação Social local, como outros projetos apresentados recentemente. Despoluição do Rio Diz e Noeme, orçamentado em 600 mil euros e gastos 50 mil euros, representa uma execução inferior a 10%. Orçamento Participativo, orçamentado em 140 mil euros

e gasto 10 mil euros, representa uma taxa de execução inferior a 8%. Face ao anteriormente exposto e salientando também o resultado operacional negativo do exercício de 2019, em 36 mil, 170 euros e 34 cêntimos, o PS vota contra a presente Prestação de Contas.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós já sabemos o que foi a governação do Partido Socialista. Mais uma vez, senhora Vereadora, lá vamos nós ao passado e o passado ajuda-nos a compreender o presente e o futuro. Nós sabemos bem o que é que era desperdício, descontrolo, desequilíbrio financeiro, porque em 2013 sabemos bem o que era estar numa situação do Fundo de Equilíbrio Municipal, que era aquilo que o Partido Socialista deixou o Município quando o PSD assumiu o Executivo da Câmara da Guarda. Depois, também não vou percorrer novamente todos os itens daquilo que são os critérios de validação das contas do Município da Guarda. Como sabe, ainda no ano de 2018, o Município da Guarda foi o trigésimo quinto melhor Município dos trezentos e dezoito Municípios de Portugal. Foi o trigésimo quinto. Portanto, falarem em degradar-se as contas do Município? Em campanha eleitoral? Então, mas a campanha eleitoral não é só daqui a dezasseis meses? Pronto, o Partido Socialista, nisto, consegue dar lições, não só daquilo que é o não fazer contas e não ter contas em dia, mas também naquilo que é perscrutar o futuro com vista a uma campanha eleitoral que, de facto, da parte do Partido Social Democrata, ainda estamos muito longe de nos posicionarmos numa circunstância dessas. Se bem que é a questão que mais preocupa, além daquilo que referiu, a circunstância, para o Partido Socialista, talvez seja preparar já uma época eleitoral que, quanto melhor, pior, no caso, para o PSD. O PS, quanto mais mal disser sobre aquilo que está bem no partido da governação, talvez seja melhor já para o Partido Socialista começar a fazer campanha eleitoral. Depois, tenho-lhe a dizer que o Município da Guarda não aumentou, porque estamos a tratar das contas

de 2019 e o Município da Guarda, como é do conhecimento da senhora Vereadora, e essa justiça tem que a prestar, não houve aumento nenhum de impostos. Porque repare. A senhora Vereadora está já neste Executivo há mais de um ano, mas nas últimas, em 2019, já votou algum aumento ou foi contra algum aumento de impostos que o Executivo tivesse trazido a esta Câmara? Eu pergunto-lhe. Qual foi o aumento de impostos? Qual foi a taxa de IMI que viu aumentada? Pode é dizer uma coisa: ainda não foi reduzida. Pronto, mas aí não ouve aumento nenhum. Podia era ter havido uma redução que ainda não aconteceu. Agora, ser aumentado... à custa do aumento de impostos? Bem, não consigo compreender. Um sorvedouro dos contribuintes com o aumento das receitas correntes? Sim, porque se formos perceber, o Município da Guarda continua a fazer muitas obras, como é evidente. Talvez o Partido Socialista não se reveja neste modus operandi, porque fazia algumas e não pagava nenhuma. O Município da Guarda faz muitas e paga-as todas, atualmente. E, de facto, isto é uma mudança de paradigma que o Partido Socialista talvez não perceba bem, como é que se consegue governar uma Câmara fazendo obra e também ter as contas em dia. Tenho-lhe a dizer que afetamos muitas das receitas correntes a despesas de capital. Isto quer dizer que o dinheiro que estava previsto gastar-se na atividade normal do Município, nós afetamos recursos, quer para pagar salários, para pagar eletricidade, combustível, compra de viaturas, afetamos muito desse dinheiro, que não o gastamos todo apesar da previsão o admitir, para fazer investimentos. E investimentos é aquilo que a senhora Vereadora como todos nós vemos a acontecer no nosso concelho. Nunca se fizeram tantas estradas, tantas ruas. Nunca se requalificou tanto, tantos contratos para fazer a limpeza, aquela que acabou a senhora Vereadora de criticar. Mas a verdade é que hoje percebemos bem que a dimensão da atividade do Município é abrangente e diversificada. Pagamos atempadamente. E repare. É verdade, tem

razão numa coisa. No ano de 2018, o prazo médio pagamento eram dezasseis dias e hoje é de trinta e quatro. Mas o prazo médio de pagamento que nós temos, no limite máximo que é de noventa dias, estamos muito abaixo da metade do prazo máximo de pagamento, sem violar a lei dos compromissos. Mas também sabemos que, em 2013, mas talvez o Partido Socialista queira, mais uma vez, encetar aqui a possibilidade de alguma vez ser governo, convencendo aquilo que já ninguém acredita. Que é dizer: olhe, eu tenho aqui um plano e consigo devolver tudo aos Guardenses, criando dívida, criando instabilidade financeira... que foi dizer que ainda estaria em vigor um PAEL, cujo prazo comprometido, da altura, do Partido Socialista, era de trinta dias. Sim, o Partido Socialista comprometeu-se. Quando chegámos, em 2013, eram de cento e sessenta. Portanto, comprometeu-se e nunca fez. Mas o Município chegou a ter nove dias até de prazo médio de pagamento. Mas como o PAEL já não está, neste momento, em vigor porque todas as obrigações do PAEL foram rigorosamente cumpridas já nos Executivos do PSD, portanto, o PAEL, neste momento, não tem aplicabilidade em termos de determinação ao Município da Guarda. Quero-lhe dizer que o Município paga atempadamente e pagar atempadamente era pagar até nonagésimo dia após a entrada da fatura na Câmara. Portanto, repare. Entra uma fatura e nós estamos a pagar ao trigésimo quarto dia. Estávamos, porque hoje o prazo médio já é mais baixo. Mas estávamos em dezembro de 2019. Os fundos disponíveis, quero-lhe transmitir o seguinte... mas aí também tenho que lhe dar razão, mas não tem razão porque eu vou dar uma explicação que justifica, de facto, hoje os fundos disponíveis serem de 2.5 e, em 2018, serem de 6.4. Só por uma razão. Há um valor que nós temos depositado no banco para nós resolvermos, eventualmente, o problema das Águas, caso a circunstância presente a justificasse também. E nós temos, de facto, 6 milhões de euros que transitaram dos SMAS para o Município da

Guarda. Mas eles só transitaram uma vez. Transitaram de 2018 para 2019. E aparece refletido o valor de 6.4, porque houve esse depósito nas contas do Município. Claro que, no ano de 2018 para 2019, nas contas de 2018 aparece lá, nos SMAS, passou para o Município. Hoje, em 2019, já não transitou esse reforço do saldo disponível. Como não transitou, só transita uma vez, de facto, hoje, o valor que temos, daquilo que é o resultado da ação financeira da Câmara, é de 2.5 milhões, e, com certeza, não é como em 2018, de 6.4 milhões. Mas isto teve apenas a ver com este facto jurídico e também financeiro, de os SMAS terem sido extintos e passou, para as contas do Município, o total dos ativos que os SMAS tinha, onde estava este valor a pagar às Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Depois, relativamente aos dois projetos. Há dois projetos, mas não estavam, tal como a senhora Vereadora os elencou da despoluição do Rio Diz, não estava todo o projeto de despoluição. Está sinalizado este projeto com 50 mil euros e há uma candidatura que está em curso para, no fundo, avaliar a situação, estudar a situação do Rio. Mas não é, nem de longe nem perto, já uma candidatura ou um estudo profundo daquilo que são as medidas a adotar para despoluir o Rio Diz e o Noeme. O orçamento participativo estava sinalizado por 10 mil euros. Mas sabe que já foi pago, na íntegra, o orçamento participativo, o único que até ao momento teve exequibilidade, que foi a Quinta da Taberna, e pagámos cerca de 100 mil euros. Agora está sinalizado com 10 mil euros, mas terá o valor. Portanto, estes 10 mil euros, está sinalizado. Quando nós lançarmos, repito, não é que esteja lançado, quando lançarmos o novo orçamento participativo, ele terá o valor adequado à obra ou ao projeto que for aprovado no orçamento participativo. Pode ser de 10, mas pode ser de 100. E a prova foi a Quinta da Taberna, custou cerca de 100 mil euros e nós já transferimos esse valor para a Freguesia de Videmonte. Portanto, aqui lê-se o número tal qual a senhora Vereadora o leu, mas, do ponto de vista prático, isto é

para orçamentos participativos futuros, sem prejuízo de alteração. Mas o que já existiu e aquele que a senhora Vereadora também tem conhecimento que é de Videmonte, foi muito para além deste valor e nós já o pagámos. Portanto, era isto que eu tinha a transmitir. Sei que não é fácil colocar uma perspetiva positiva sobre as contas do Município ao Partido Socialista e, mais uma vez, cá estamos novamente com esta dúvida básica e profunda sobre as contas do Município. Mas eu entendo. É tão grande esta diferença de gestão daquilo que o Partido Socialista fez em vinte e tal anos e aquela que o Partido Social Democrata faz em seis, que, de facto, se calhar, até eu, se estivesse do seu lado, me preocuparia e diria o que a senhora Vereadora acabou de referir.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a Prestação de Contas de 2019 do Município da Guarda e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

**Ponto 2 - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas -
Apreciação e Posterior Envio à Assembleia Municipal para Discussão e
Votação:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 261/2020

Atendendo a que:-----

A emergência climática global representa um dos desafios mais complexos e urgentes que as cidades enfrentam. É primordial, uma estratégia local para uma das questões chaves do século XXI, a adaptação e mitigação da problemática global das alterações climáticas, que encerra consequências transversais, desde o ambiente à saúde, passando pela economia. -----

De forma a tornar o Município eficiente e capaz de aumentar a capacidade de resposta da sua comunidade e dos seus espaços naturais e construídos às alterações climáticas perspetivadas e, proceder à sua integração nas ferramentas de planeamento e gestão municipal.-----

Esta estratégia pretende identificar os problemas ambientais atuais e, simultaneamente, projetar soluções mais sustentáveis para o Futuro, dando prioridade de resposta aos principais problemas já verificados, como a intensidade dos dias muito quentes, ondas de calor, a precipitação excessiva em períodos curtos, os ventos fortes, os eventos climatéricos extremos que se prevê virem a agravar-se no Futuro.-----

No âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça, Espanha-Portugal POCTEP 2014-2020 | Cidades Verdes Cencyl, foi elaborada a “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas” (EMAAC), no Município da Guarda. Pretende-se que seja um instrumento dinâmico, a ser revisto e atualizado com base na evolução do conhecimento científico e das práticas de adaptação, bem como nos contributos da Comunidade, Entidades locais, já que a EMAAC é encarada como projeto coletivo e ponto de partida para estimular a participação ativa de cada um neste desafio comum. -----

Considerando os comandos normativos aplicáveis, designadamente ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea h), do n.º1, do artigo 25.º e com a alínea a), do n.º1, do artigo 33.º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro e Lei n.º50/2018, de 16 de agosto), tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo

que este, dentro das competências que lhe estão legalmente cometidas submeta à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Boa tarde senhor Presidente e a todos. Neste ponto votamos a favor, mas gostaríamos de acrescentar uma proposta de melhoramento. À semelhança de grande parte dos territórios, o território da Guarda é constituído, genericamente, por duas formas de viver. Uma urbana, outra rural. A primeira, caracteriza-se por uma propriedade essencialmente urbana, como organização e forma de viver criada a partir de um solo impermeabilizado, com consequências negativas para outras formas de vida que dele emergem. Dispõem de grandes recursos para investigação, normalmente dirigida para tecnologias de aplicação global, que geralmente são de mais fácil implementação. A segunda, assenta as suas principais raízes na propriedade rústica e dispõe de escassos recursos para o estudo da sua principal riqueza que é a vida. Esse tipo de investigação é de mais difícil implementação, porque assenta em estudos de âmbito local. Contudo, é rico pela diversidade que as regiões proporcionam. Estas duas formas de viver parecem estar, atualmente, em conflito com o ambiente. Parece não haver alternativa que não seja a de gerir os territórios em equilíbrio. Mas para que isso aconteça, é necessário que o conhecimento esteja no topo da hierarquia aquando das tomadas de decisão. São pouco perceptíveis as razões que levam a estudar até à exaustão os recursos minerais e respetiva localização e não se fazer o mesmo com outros recursos, nomeadamente os vegetais. Parece já não haver dúvida da importância destes, pelo papel que desempenham no equilíbrio ambiental. Devido à falta de reconhecimento e por se tratar, provavelmente, de um dos maiores recursos da região da Guarda, é importante salientar que a flora

espontânea, especialmente as espécies herbáceas, detém uma grande riqueza nutricional. São a principal matéria-prima para a alimentação dos ruminantes selvagens e domésticos e é de onde provém uma das maiores bandeiras desta região, que é o queijo Serra da Estrela, com a diminuição de origem protegida. Além disso, essas espécies desempenham também um papel fundamental no que toca à produção de sementes, suporte alimentar de um grande número de aves aqui existentes. Nunca é demais referir a sua importância na absorção de CO2 e na possibilidade de se tratar de classe vegetal que possui espécies que mais carbono fixam por unidade de área. Posto isto, conclui-se que a Guarda necessita de criar fontes de conhecimento locais, nomeadamente um centro de investigação de altitude que contemple todas as áreas de atividade com interesse para a região, pois é a única forma de se ter a certeza que se está a trabalhar no sentido de desenvolver a região, minimizando danos ambientais ou danos de outra índole. A área envolvente desta especificidade regional e a população residente, constituída por uma comunidade de cerca de cento e setenta mil pessoas, são razões suficientes para justificar este centro de investigação. Assim, parece ser oportuno para o senhor Presidente a integração de um centro de investigação de altitude, nas prioridades da estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente ao documento, propõe uma alteração? Acrescentar. Pode-me fazer chegar e eu falarei com a equipa está a tratar deste tema e nós vamos avaliar.” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Já agora, aproveitar para dar só mais uma nota, relativamente a este ponto. Trata-se de um assunto que eu já venho a defender e a apresentar a diversos dirigentes políticos da região desde 2013, altura em que trabalhei, durante vários anos, na investigação da especificidade de altitude da região da Guarda e Serra da Estrela com uma das melhores universidades do País,

com vista ao estudo e valorização dos nossos recursos e ao desenvolvimento da região, à preservação do ambiente do ecossistema, da paisagem e da biodiversidade. Ou seja, foi um trabalho com vista ao desenvolvimento económico da região, tendo em conta a preservação do ambiente. E entre diversos contributos, este trabalho resultou na publicação destes três livros que eu já tive a oportunidade de entregar à Câmara Municipal da Guarda, na altura em que o Presidente da Câmara era o Dr. Álvaro Amaro, e a quem apresentei na altura esta proposta do centro de investigação. E trata-se, provavelmente, de um estudo sobre o maior recurso desta região que merecia ser continuado, por se tratar da principal matéria-prima de um dos setores de atividade que mais dinheiro coloca nesta região. E, portanto, isso só para dizer que considero que a Guarda precisa de um centro de investigação de altitude que contemple todas as áreas de atividade com interesse para a região, com vista atrair os jovens mais qualificados para trabalhar e fazer investigação nesta região, e porque considero que devemos privilegiar a ciência nas tomadas de decisão se queremos um desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, social e ambiental. E salientar ainda que é uma proposta que já apresentei também ao Instituto Politécnico da Guarda, já tive várias reuniões com o senhor Presidente do IPG sobre este assunto.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Como sabe o senhor Vereador, também temos aqui uma estreita articulação com a marca e com o projeto Geopark, que também envolve muito daquilo que é a parte não só da geografia e da geomorfologia da Serra da Estrela, mas também toda a vegetação e toda a camada arbórea que percorre este território. E com certeza que do conhecimento daquilo que é o trabalho já desenvolvido pelas diferentes entidades, nós... faça-me chegar essas propostas e eu darei a quem está a trabalhar nestas áreas e de forma não acumulativa porque há áreas de intervenção que já estão plenamente definidas,

como é o projeto e a comissão executiva do Geopark que tem desenvolvido também um trabalho importante nesta área. E com certeza, conciliando aquilo que consideramos relevante neste tema específico do combate às alterações climáticas e as propostas, soluções, para combater estas alterações que cada vez mais assolam o nosso território, com certeza que nós, com quem de direito, também iremos avaliar. E, ou por uma via, ou por outra, uma vez que também já solicitou isso no âmbito do Geopark, também aí poderão ser acolhidas. Mas isso depois terei que perscrutar um pouco o pensamento de cada uma das entidades, sendo que, nesta matéria concreta, precisa, eu irei fazer chegar e depois daremos o melhor seguimento. Ainda assim, depois, como sabe, esta estratégia da problemática das alterações climáticas vai ser discutido e aprovado em Assembleia Municipal. Mas, no entanto, eu vou já dar conta desta matéria ao grupo de trabalho e de estudo que nós contratámos para este efeito.” -----

A Câmara apreciou o documento e deliberou, por unanimidade, submetê-lo à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 - Procedimento Regulamentar para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda - Início do Procedimento (Art.º98 do CPA): -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º 29/2020

Considerando que: -----

Considerando que a educação e a formação concorrem para uma sociedade mais justa e equilibrada, capaz de responder à contínua mudança que caracteriza o mundo contemporâneo;-----

Considerando que o Município da Guarda pretende, de forma estruturada, transversal e multidisciplinar, contribuir para promover o desenvolvimento educativo dos jovens do Concelho;-----

Considerando que a atribuição de apoios económicos se reveste de crucial relevância enquanto forma de minorar desigualdades económicas e sociais, concretamente no caso de famílias economicamente vulneráveis, incentivando o acesso dos estudantes ao ensino superior;-----

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve tornar-se público o início do procedimento conducente à elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda;-----

Após a publicitação do anúncio do início do procedimento regulamentar administrativo, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º1 do artigo 68.º do CPA;-----

Nos termos do n.º1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes);-----

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação;-----

E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA; -----

Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo que esta última permite a interdisciplinaridade. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos:-----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----
2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -
3. Que o regulamento em questão tenha como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento e acesso às Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.bolsas@mun-guarda.pt;-----

5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara, composta pelos técnicos Alfredo José de Carvalho Madeira (Chefe de Divisão), Maria da Conceição Coelho dos Santos (Técnica Superior de Serviço Social), Sandra Manso Beirão Alpendre (Técnica Superior de Educação), todos da Divisão de Educação Intervenção Social e Saúde;-----

6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia -----, decidiu desencadear, o procedimento de elaboração do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda», o qual tem como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento e acesso às Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda.-----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.bolsas@mun-guarda.pt”.Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material vertido nesta proposta, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs

2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Proposta de Apoio ao Arrendamento - Regras de Acesso: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º 30/2020

Considerando que: -----

A “...habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego...”;-----

Deve “...ser garantido o direito a uma habitação condigna para todos os cidadãos, e que a habitação tem uma função social...”;-----

Os preços das rendas de habitação, no mercado livre de arrendamento, são elevados tendo em conta os rendimentos médios de uma parte significativa da população;---

Um dos fatores que mais pesa no esforço financeiro das famílias é o custo da habitação;-----

A Câmara Municipal propõe-se contribuir para o acesso de famílias ao mercado livre de arrendamento no concelho; -----

Pretende fazê-lo de forma transparente e seguindo as regras claras que se apresentam em anexo.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e

votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alíneas h) e i) do n.º2 do artigo 23.º e alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a aprovação das regras e procedimentos para apoio ao arrendamento habitacional, que se apresentam em anexo.” -----

É do teor seguinte o referido documento: -----

Apoio ao Arrendamento

Regras e Procedimentos

O conjunto de regras que se seguem, estabelecem as condições gerais de acesso ao apoio ao arrendamento no mercado livre do concelho. -----

Podem requerer o apoio pecuniário para ajuda no pagamento de Caução, tendente ao arrendamento de uma habitação, quem se encontre nas seguintes condições: ----

1) Ser cidadão nacional, ou equiparado nos termos legais; -----

2) Possuir idade igual e/ou superior a 18 anos; -----

3) Residir, ou vir para residir, no concelho da Guarda;-----

4) Não ser proprietário, usufrutuário, arrendatário de outra habitação, coproprietário, promitente-comprador ou detentor de outro título, ou direito, sobre prédio urbano ou fração;-----

5) Não resida em fogo de habitação social, ou outro imóvel deste Município destinada a habitação, nem beneficiem de outros apoios ao arrendamento;-----

6) Pode usufruir deste apoio o AF (agregado familiar) que, comprovadamente, apresente um rendimento per capita inferior ao IAS (Indexante dos Apoios Sociais);-----

7) Para efeitos de apuramento da capitação, considera-se a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$C = \frac{R - D}{N^{\circ} \text{ de elementos do AF}} / 12$$

C = Capitação-----

R = Rendimentos-----

D = Despesas (água, luz, gás, medicação por doença crónica não apoiada pelo Cartão Solidariedade e de Saúde)-----

AF = Agregado Familiar-----

8) O apoio económico é atribuído uma só vez, não podendo ultrapassar o montante máximo de 200,00€.-----

9) Após o deferimento do pedido e atribuição do apoio, o beneficiário deverá obrigatoriamente fazer prova do pagamento da Caução, apresentando no Gabinete de Intervenção Social o documento comprovativo do arrendamento, no prazo máximo de 10 dias úteis.-----

10) Caso se verifique incumprimento das normas estipuladas, a atribuição de outros apoios concedidos pelo Município da Guarda, na área Social, fica suspensa.-----

11) O beneficiário após ter sido esclarecido e ter aceite as normas estipuladas, deverá assinar e devolver o Termo de Aceitação, para que faça parte integrante do processo.-----

12) Serão atribuídos apoios até ao valor anualmente inscrito em orçamento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as regras e procedimentos para apoio ao arrendamento habitacional de acordo com a proposta.-----

Ponto 5 - Aditamento à Proposta N.º 184 de Tarifários de Ramais de Água e Saneamento para o Ano de 2020:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 270/2020

Considerando que:-----

Em 20 de dezembro de 2019 foi aprovada pelo executivo municipal a proposta de preços dos ramais de água e saneamento, conforme tabela infra.-----

Tarifários de Ramais de Água e Saneamento		
		(Valor em Euros)
	Água	Saneamento
<=4	260	305
>4 e <= 6	330	365
>6 e <=8	370	395
>8 e <=10	395	425
>10 e <=12	420	485
>12 e <=20	600	650

Tendo em conta que algumas situações não foram previstas. -----

Tenho a honra de propor que Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento à proposta nº184 de Tarifários de Ramais de Água e Saneamento de 2020: -----

Designação	Valor
Ramais de água e saneamento >20m	800 € mais 15€ / metro linear
Ramais de águas pluviais	Preço dos ramais de saneamento
Pequenas alterações a pedido do utilizador nomeadamente colocação de válvula de chão.	130 €
Pequenas alterações a pedido do utilizador nomeadamente intervenção em caixas domiciliárias	150 €

Nota: A faturação será acrescida de 30 € de custos administrativos e IVA à taxa legal em vigor

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, confesso que não percebi este ponto. Não há nenhuma explicação técnica plausível para isto, nenhum documento técnico que fundamente esta proposta. Tenho dúvidas sobre o porquê de isto ter surgido, se há algum estudo económico-financeiro sobre a sua aplicabilidade ou não para nós podermos perceber isto melhor.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “De acordo com a proposta é dito que, quando foi da aprovação do primeiro tarifário, não contemplou aqui algumas das situações estão agora previstas. E é um aditamento à proposta que estava aprovada. O aditamento à proposta fala que ramais de água e saneamento até vinte metros, pagam apenas um valor unitário. A partir de vinte metros, paga 15 euros por metro linear. Ou seja, tem o acréscimo. Mas, numa primeira fase, pagarão todos 800. Ponto. Não há pagamento por metro quadrado. Depois, também se definiu aqui os ramais de águas pluviais. O preço de ramais já está incluído neste valor dos 800 euros. Pequenas alterações a pedido do utilizador, nomeadamente colocação de

válvula do chão, será pago apenas um valor unitário de 130 euros. Pequenas alterações a pedido do utilizador, nomeadamente intervenção nas caixas domiciliárias, será pago um valor unitário 150 euros. Isto não estava contemplado. Suponho que agora o que nós tínhamos aprovado foi o quadro que acompanha a proposta em 20 de dezembro de 2019. Foi aprovado pelo Executivo Municipal a proposta de preços dos ramais de água e saneamento, conforme tabela infra...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, deixe-me só recordar uma coisa. Nós, altura, chegámos a falar sobre isso. O tarifário que foi aprovado não previa o pagamento dos ramais até determinado número de metros, nem de água, nem de saneamento. O tarifário que foi aprovado não previa qualquer valor.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas prevê agora. Vamos lá ver. O que previa, penso eu, era o que estava aqui. Igual ou inferior a 4...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Desculpe. Não previa qualquer valor, na altura. Por isso é que estão a surgir estas dúvidas.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A dúvida é esta. Nós temos uma tabela, que foi aprovada, que é a que acompanha a proposta na primeira parte. E diz assim: tarifários de ramais - água - 260 euros - inferior ou igual a quatro metros. Para saneamento - 305 euros. Depois varia, superior a quatro e inferior a seis, também com os respetivos valores. Depois, algumas situações não foram previstas nesta tabela que era aquilo que estava aprovado pela Câmara Municipal da Guarda. E acrescentámos agora, fruto do trabalho que foi feito aqui pelos técnicos, especificamente ramais de água e saneamento até vinte metros, pagam 800 euros e não paga mais nada. Acima de vinte metros, pagará 15 euros por metro. Ramais de águas pluviais, o preço do ramal será o do saneamento. As águas pluviais, se formos aqui ao saneamento, pagará o mesmo valor da tabela que já tinha sido aprovada, com os valores até quatro metros - 305 euros. Portanto, não há alteração.

É exatamente o que já estava aprovado. E pequenas alterações a pedido do utilizador. Pequenas alterações, quer dizer, já têm o ramal, já têm as ligações, há pequenas alterações que são pedidas pelos próprios, quer para a caixa domiciliária, quer para colocação de válvula do chão, será o valor que anda entre 130, num caso e 150, noutra. Se alguma coisa acharem por bem juntar ou dizer, eu também falarei com os técnicos. Isto é uma matéria técnica que foi estudada e, como tal, da explicação que me deram, pareceu-me adequada e correta e, por isso, eu assim a trago a esta Câmara.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** "Senhor Presidente, eu também tinha essas dúvidas que estive agora a esclarecer. Mas nós vamos manter a nossa abstenção, conforme também foi em 20 de dezembro de 2019.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu abstenho-me nesse ponto também, senhor Presidente. Continuo cheio de dúvidas sobre esta matéria. Não há nenhum estudo económico-financeiro que viabilize sobre isto. Portanto, o impacto que isto vai ter nos consumidores, fruto daquilo que a ERSAR solicita todos os anos, que é a sustentabilidade do setor. Portanto, a menos que seja retirado e seja apresentado tudo isso, eu depois posso reequacionar a minha votação. Caso contrário, eu irei-me abster porque, de facto, o ponto, para mim, não está claro.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só dizer o seguinte, relativamente à ERSAR. Depois das vinte enfases que colocou a ERSAR e que agora nós teremos cerca de duas ou três enfases, esta foi uma delas e, por isso, também é um dos motivos porque estamos a corrigir. Estamos a ir ao encontro exatamente das regras da ERSAR, que a ERSAR impõe para que, nos próximos relatórios, não nos possam atacar, entre aspas, por não cumprir as regras da ERSAR. A ERSAR quer a sustentabilidade financeira também do sistema e, portanto, como esta é também

uma indicação da ERSAR, nós também damos cumprimento àquilo que a ERSAR colocou.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Na altura, precisamente, estávamos em novembro, dezembro, talvez, de 2019, uma das justificações que na altura foi dada tecnicamente, para que não houvesse valor dos ramais, era porque a ERSAR assim o exigia. Agora estamos a falar já de uma coisa diferente. Eu mantenho a minha abstenção porque, de facto, o ponto não é claro.” -----

A Câmara deliberou aprovar o aditamento à proposta com três votos a favor, do senhor Presidente e dos Vereadores Victor Amaral e Lucília Pina Monteiro. Os Vereadores Sérgio Costa, Ana Correia e Manuel Santos, abstiveram-se. -----

Ponto 6 - Proposta de Concretização do Cumprimento da Cláusula 6.^a dos Acordos de Execução para a Concretização da Delegação Legal de Competências nas Juntas de Freguesia Relativa aos Recursos Humanos: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 262/2020

Considerando que: -----

A Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, feito através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos Municípios delegassem nos órgãos das Freguesias as competências que se encontravam elencadas no revogado artigo 132.º da aludida Lei; -----

A revogação da norma mencionada no número anterior não prejudicou a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da Lei n.º50/2018. -----

Tratou-se de uma verdadeira desconcentração administrativa, dando-se assim cumprimento ao n.º.2 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa;-----

Com base no quadro jurídico vigente o Município da Guarda na reunião do Executivo de 19 de fevereiro de 2018 e do órgão Deliberativo a 22 de fevereiro de 2018 aprovou a Minuta de Acordo de Execução para a concretização de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesias, previstas nas alíneas a),b),c), d), e) e f) do nº.1 do artigo 132º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram aprovados também, pelos competentes órgãos (Anexo II) os recursos financeiros a atribuir às Freguesias para concretização legal das competências delegadas.-----

Para além dos recursos financeiros, a Câmara e Assembleia Municipal, deliberam quanto à afetação de recursos humanos às Freguesias. -----

Consubstancia a matéria deliberada no que aos recursos humanos concerne a cláusula 6.ª do Acordo de Execução.-----

Deliberou-se que o Município procederá ao estudo das necessidades, do regime e da possibilidade de afetação de recursos humanos para prossecução da delegação convencionada. -----

Tutelado pela deliberação dos seus órgãos Executivo e Deliberativo, o Município reforçou a capacitação das Juntas de Freguesia no cumprimento das competências delegadas, colocando ao seu serviço recursos humanos.-----

Assim e para promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações e concretização das competências, foram afetos vários recursos humanos com vínculo jurídico de emprego público ao Município, à prossecução de tal objeto.-----

Não obstante o esforço do Município, não foi possível afetar a todas as Juntas de Freguesia recursos humanos do Mapa do Município, não se podendo depauperar o quadro próprio em virtude das inúmeras competências acometidas a esta Edilidade.

Dando-se cumprimento ao deliberado, procedeu-se ao estudo de todas as possibilidades de afetação de recursos humanos às Freguesias. -----

Assim, para além da supressão da necessidade em recursos humanos próprios do Município, como já se deixou dito, foram afetos trabalhadores em regime de Contrato Emprego – Inserção e Contrato Emprego – Inserção + às Juntas de Freguesia, através de candidaturas junto do IEFP. -----

Não obstante, não foi possível proceder à afetação de recursos humanos em 10 Juntas de Freguesia durante o ano de 2019.-----

As mesmas encontram-se disponíveis para desencadear os meios necessários com vista à supressão da necessidade de recursos humanos. -----

Atento exposto solicito ao digno Órgão Executivo que, em cumprimento do deliberado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, delibere atribuir às Juntas de Freguesia que não foram até ao momento contempladas com recursos humanos a verba necessária à cobertura de tais custos, tendo como limite o valor imputável ao Município no âmbito das medidas Contrato Emprego – Inserção ou Contrato Emprego-Inserção +, por doze meses, o que perfaz um valor de € 2.339,16 para cada um dos contratos. -----

O montante global a transferir será de € 23.391,60, que se encontra devidamente cabimentado na GOP 4202018/5052. -----

A presente proposta é feita ao abrigo da alínea l) do n.º.1 do artigo 33.º, artigo 2.º, alínea b) e d) do artigo 3.º e artigo 4.º do Anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro e visa ainda o cumprimento da deliberação tomada pela Câmara e pela Assembleia Municipal em 19 e 22 de fevereiro do ano de 2018, relativa aos Acórdãos de execução.” -----

As freguesias não contempladas pelo programa do IEFP (CEI e CEI +) no ano de 2019 são as seguintes: -----

“Adão – Carvalhal Meão / Aldeia do Bispo / Codeceiro / Jarmelo S. Miguel –
Ribeira dos Carinhos / Jarmelo S. Pedro – Gagos / Pêga / Porto da Carne / Ramela /
Santana da Azinha / Sobral da Serra.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu também estou com dúvidas em
relação a esta matéria. São só dez Freguesias que não têm funcionários? Esta verba
é para ser paga diretamente às Freguesias ou ao Centro de Emprego? E eu queria
ver isto esclarecido, se faz favor.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Era aquilo que sempre se fez. Mas eu
explico.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não. Não foi o que sempre se fez sob este ponto de
vista.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, mas eu explico. O que se passa é o
seguinte. Nós fizemos um acordo com as Freguesias no sentido de levar um recurso
humano, ou meio recurso humano, ou recurso e meio para cada uma das
Freguesias. Acontece que, fruto das circunstâncias ou porque as pessoas estão de
baixa, ou porque não é possível o Município satisfazer essa necessidade, para não
deixar em prejuízo as Juntas que não tiveram qualquer recurso humano, o
Município entendeu recorrer ao Centro de Emprego. Recorrer ao Centro de
Emprego para uma solução que colmatasse essa diferenciação negativa e injusta
para algumas Freguesias. Acontece que nem todas as Freguesias conseguem,
através do Centro de Emprego, ter um recurso humano pelo Plano Operacional de
Ocupação, pelos chamados POC. E por isso, ainda assim, o Município tem esta
atitude de compensar as Freguesias que não tiveram qualquer hipótese de obter um
recurso humano, de pagar o valor que lhe corresponderia se o Centro de Emprego
tivesse a possibilidade, ou se a candidatura para a contratação de recursos humanos
fosse possível. Como nestes casos não foi possível, não havia gente disponível no

Centro de Emprego para afetar a estas Freguesias, o custo que o Município tem num POC anda à volta dos 2 mil e 800 euros, nós estamos a afetar esse dinheiro diretamente a cada uma das Freguesias prejudicada, entre aspas, com o respetivo valor de um POC que seria como recurso humano. Mas, como não foi possível, nós afetámos com dinheiro. Desta forma colmatamos uma aparente injustiça e aí satisfazemos também, com este acréscimo de dinheiro, de alguma forma, os meios já escassos por si que as Freguesias têm para dar resposta a necessidades essenciais também da sua Freguesia. É uma forma colmatar. Direi também que é importante, no futuro, alterar este modelo. Mas, ainda assim, até ao momento não foi possível. É algo que tentaremos, não sei o que é que vai acontecer com os recursos humanos do Município, que soluções e que formas vamos encontrar para resolver também alguns problemas internos ao nível dos recursos humanos. Com certeza que também poderemos encontrar novas soluções para esta relação que existe entre o Município e as Freguesias, designadamente neste ponto de afetação de recursos humanos às Freguesias.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então, este montante é para ser pago diretamente às Freguesias. Então e não tem que ir à Assembleia Municipal?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Vai à Assembleia Municipal...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Mas aqui não refere que vai à Assembleia Municipal. E eu tenho dúvidas em relação a essa matéria, que isto não tenha que ir à Assembleia Municipal. Como sabemos, qualquer valor para as Juntas de Freguesia tem que ser validado pela Assembleia Municipal. E é essa dúvida que eu tenho.” ---

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “«Atento exposto solicito ao digno Órgão Executivo que, em cumprimento do deliberado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, delibere atribuir às Juntas...» Eu já estou mandatado. Eu já tenho uma norma, para não ir permanentemente, nestes casos, à Assembleia Municipal, eu

tenho já a autorização por parte da Câmara e da Assembleia para aprovar estes apoios. Daí dizer-se na proposta: atento o exposto solicito ao digno Órgão Executivo que, em cumprimento do deliberado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, delibere atribuir às Juntas de Freguesia, que não foram até ao momento contempladas com recursos humanos, a verba necessária à cobertura de tais custos, tendo como limite valor imputável ao Município. Portanto, eu já tenho uma deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido.” -----

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “Senhor Presidente, se me permite. Esta proposta é igual à que já foi anteriormente, e até foi na altura falada com o senhor Vereador. A Assembleia Municipal...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, não. Comigo não. Valores, à época, era sempre com o senhor Vice-Presidente, depois Presidente, Dr. Carlos Monteiro. Era sempre ele que validava isso.”

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “Na altura foi falado, senhor Vereador...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Só falámos de recursos humanos Dra. Rita. Não falámos em dinheiro, nunca.”-----

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “... há uma cláusula, que é a 6.ª, que foi aprovada pela Assembleia Municipal, que diz que a Câmara procederá ao estudo e forma de afetação dos recursos humanos. E é com base nesta cláusula...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Mas não diz, permita-me, senhor Presidente, se são 100 euros ou se são 100 mil euros. A coberto disso, então, poderíamos, hipoteticamente, atribuir a uma Junta de Freguesia 100 mil euros. Estou a falar em abstrato.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas, como sabe, a lei confere-me um direito de até 600 mil euros para decidir o que entender. Portanto, se falarmos até 600 mil euros, resolvia por aí. Agora, é verdade que não diz expressamente, mas foi prática corrente e o valor é de 2 mil 339.16 euros, que é o valor que corresponde à contrapartida que Município tem que dar no caso de candidaturas aprovadas em POC's.”-----

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “A Assembleia deliberou que o Município procede ao estudo e à forma de satisfação desta cláusula. Portanto, delega competência no Município para satisfazer a cláusula 6.^a.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Razão pela qual, senhor Vereador, não vai por causa desta cláusula. Senão iria.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, nós estamos aqui a falar em dez Freguesias. Faltam aqui trinta e três. Todas as outras já se pronunciaram sobre se tiveram funcionário ou não? É uma pergunta que eu estou a fazer.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não têm que se pronunciar porque têm funcionários.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não. Eu estou a dizer se todas têm funcionários, as outras trinta e três.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “As outras Freguesias têm funcionários do próprio Município. Das trinta e três, temos Freguesias com funcionários do próprio Município. Depois, aquelas que não têm funcionários do próprio Município têm os POC's que conseguimos contratar com elas. E aquelas que não têm funcionários, nem POC's, têm agora esta ajuda. São dez. Portanto, isso, eu garanto que é assim.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, se calhar seria melhor reavaliar melhor esta situação. Eu acho que há uma ou outra Freguesia que não tem funcionário. Estou-lhe a dizer isto, há uma ou outra Freguesia que pode não ter funcionário. E para verificarem melhor a validade jurídica, de facto, de atribuirmos aqui uma verba às Freguesias sem a aprovação da Assembleia Municipal, seja a verba que for, dentro dos montantes que a lei prevê que o Presidente da Câmara possa atribuir, e que voltasse à próxima reunião de Câmara para fazer esta reanálise.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aqui não há dúvida nenhuma sobre a situação jurídica, não há nenhuma dúvida sobre a questão financeira. O Município, naquela lógica do mérito da decisão, pode entender melhorar o que entender. Neste momento, ela responde cabalmente àquilo que são as necessidades que as Freguesias têm com o setor dos recursos humanos, mas também com a parte técnica, detetámos as dez. Esta é de 2019, que é outra questão. Não é de 2020, é de 2019. Situações que ficaram a descoberto, entre aspas, por falta de CEI ou CEI +. E, por isso, nós iremos continuar a responder até que encontremos uma forma mais adequada para resolver este problema. Ainda agora houve um problema entre um funcionário da Câmara e uma Freguesia, criou-se mais uma situação de vacatura, em que não temos, neste momento, resposta. O Presidente de Junta pergunta-nos todos os dias como é que vai fazer a partir daqui, porque houve até um problema pessoal entre os dois. Outros metem baixa, ficam sem funcionários. E, portanto, isto não é, aí concordo, não é uma solução adequada, mas estaremos aqui abertos a propostas e, a seu tempo, vamos tomar uma decisão. Mas estamos aqui a ponderar, como eu disse, integrado numa lógica do atual quadro de pessoal da Câmara que, como sabe, também houve muitos elementos que se reformaram e isto provocou carências essenciais na prestação do serviço público que o Município faz e, com

certeza, integrado nesse âmbito mais amplo, nós iremos dar uma resposta também porque é uma situação que não é cabal na resolução do problema. Também entendo. Mas, é a solução possível, neste momento.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente eu votarei a favor, mas com duas ressalvas que peço que constem em ata. Primeiro, o senhor Presidente diz que, de facto, não há necessidade de ir à Assembleia Municipal e, portanto, fica registado em ata. E, por outro lado, para não prejudicar estas dez Freguesias, sem embargo de outras que estejam na mesma situação, poderem vir a ser contempladas exatamente da mesma forma ou de outras soluções que venham a ser aplicadas neste processo.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “De 2019, não de 2020. 2020 é um novo problema. 2019.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Nós aprovámos desde que esteja na legalidade que se levantou agora. Se terá que ir à Assembleia Municipal, ou não. Achamos que, se os recursos humanos faltam, tem que se resolver. Não podemos estar a protelar e a faltar a estas Freguesias.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem, está aprovado com essa indicação dos senhores Vereadores referente a 2019. Em 2020 haverá uma nova análise da questão.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 7 - Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e a Agência para a Modernização Administrativa: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º 9/2020

Considerando que: -----

A Lei n.º37/2014, de 26 de junho, alterada pela Lei n.º32/2017, de 1 de junho, e pela Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro, prevê um sistema complementar e voluntário de autenticação segura em sítios na Internet, mediante acordo celebrado com a AMA, I.P., com homologação do membro do Governo responsável pela área da modernização administrativa, denominado Chave Móvel Digital; -----

Nos termos desta disciplina legal a todo o cidadão, que não se encontre interdito ou inabilitado, é permitida a associação do seu número de identificação civil a um único número de telemóvel e ou a um único endereço de correio eletrónico; -----

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P., é a entidade responsável pela gestão e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, nomeadamente o sistema de geração e envio dos códigos numéricos de utilização única e temporária, nos termos do n.º8 do artigo 2.º da Lei n.º37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual; -----

O Município da Guarda pretende disponibilizar a Chave Móvel Digital para autenticação nos seus sítios da Internet nos quais não dispõe, ainda, de sistema de autenticação, motivo pelo qual carece de homologação dos membros do Governo, nos termos da segunda parte do n.º10 do artigo 2.º da Lei n.º37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual; -----

Nos termos do n.º10 do artigo 2.º da Lei n.º37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º77/2018, de 16 de março, as entidades públicas devem privilegiar a utilização da Chave Móvel Digital como modo de autenticação dos cidadãos nos respetivos sistemas e sítios da Internet, celebrando para o efeito protocolo com a AMA, isento de custos; -----

As prestações objeto do protocolo não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza e

das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato e do contexto da sua própria formação, uma vez que a AMA detém a competência exclusiva no âmbito da gestão da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, tratando-se de contratação excluída dos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos do artigo 5.º e 5.º-A do Código dos Contratos Públicos. -----

Atento tudo quanto se deixou dito e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., em anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma e que seja nomeado gestor para acompanhamento do mesmo, o trabalhador Carlos Lavajo.”---
É do teor seguinte o referido protocolo: -----

Protocolo

Entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP, de ora em diante designada por AMA ou Primeira Outorgante, com sede na Rua de Santa Marta, n.º55 – 3, em 1150-294 Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 508 184 509, neste ato representada por Sara Maria Pinto Carrasqueiro Sequeira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, com poderes para o ato.-----

E -----

A Câmara Municipal da Guarda, de ora em diante designado por CMG ou Segundo Outorgante, com sede na Praça do Município, em 6300-854 Guarda, com o número de pessoa coletiva n.º501131140, neste ato representado por Carlos Alberto Chaves Monteiro, na qualidade de Presidente, com poderes para o presente ato.-----

Considerando que: -----

- a) A Lei n.º37/2014, de 26 de junho, alterada pela Lei n.º32/2017, de 1 de junho, e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, prevê um sistema complementar e voluntário de autenticação segura em sítios na Internet, mediante acordo celebrado com a AMA, I.P., com homologação do membro do Governo responsável pela área da modernização administrativa, denominado Chave Móvel Digital; -----
- b) Nos termos desta disciplina legal a todo o cidadão, que não se encontre interdito ou inabilitado, é permitida a associação do seu número de identificação civil a um único número de telemóvel e ou a um único endereço de correio eletrónico; -----
- c) A Agência para a Modernização Administrativa, I.P., é a entidade responsável pela gestão e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, nomeadamente o sistema de geração e envio dos códigos numéricos de utilização única e temporária, nos termos do n.º 8 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual; -----
- d) O Município da Guarda pretende disponibilizar a Chave Móvel Digital para autenticação nos seus sítios da Internet nos quais não dispõe, ainda, de sistema de autenticação, motivo pelo qual carece de homologação dos membros do Governo, nos termos da segunda parte do n.º 10 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual;-----
- e) Nos termos do n.º 10 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 77/2018, de 16 de março, as entidades públicas devem privilegiar a utilização da Chave Móvel Digital como modo de autenticação dos cidadãos nos respetivos sistemas e sítios da Internet, celebrando para o efeito protocolo com a AMA, isento de custos;-----
- f) As prestações objeto do presente protocolo não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza e das suas características, bem como da posição relativa das partes no

contrato e do contexto da sua própria formação, uma vez que a AMA detém a competência exclusiva no âmbito da gestão da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, tratando-se de contratação excluída dos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos do artigo 5.º e 5.º-A do Código dos Contratos Públicos.-----

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo, nos termos e para os efeitos enunciados do n.º 10 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a definição das regras que visam permitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios da Internet da Segunda Outorgante.-----

Cláusula 2.ª

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente Protocolo a AMA obriga-se a: -----

- a) Disponibilizar acesso ao sistema que permite a autenticação através da Chave Móvel Digital nos sítios da Internet que lhe sejam indicados pela Segunda Outorgante;-----
- b) Garantir a administração, operação, help-desk e manutenção do Fornecedor de Autenticação (autenticação.gov); -----
- c) Garantir o necessário acompanhamento técnico para a implementação do Fornecedor de Autenticação por parte da Segunda Outorgante. -----

Cláusula 3.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

- a) Solicitar à AMA, com uma antecedência de 5 dias, a utilização da autenticação através da Chave Móvel Digital indicando os sítios da Internet onde pretende adotar a mesma; -----
- b) Utilizar a autenticação através da Chave Móvel Digital de acordo com os requisitos tecnológicos indicados pela AMA e somente para as finalidades previstas na Cláusula 1.ª deste Protocolo; -----
- c) Adotar a autenticação através de Chave Móvel Digital nos sítios da Internet que venha a indicar à AMA; -----
- d) Disponibilizar no respetivo portal o interface gráfico de acesso ao serviço Autenticação.Gov de acordo com orientações definidas pela AMA; -----
- e) Assegurar a confidencialidade dos dados dos utilizadores na utilização dos sítios de Internet que venha a indicar à AMA; -----
- f) Adotar as medidas técnicas e de organização apropriadas à proteção da informação contra a destruição acidental ou não autorizada, a perda acidental, a alteração e o acesso ou qualquer outro tratamento não autorizado de dados; -----
- g) Assegurar um nível de segurança idêntico ou superior ao estabelecido pelo sistema de autenticação relativamente às componentes sob a sua responsabilidade; -
- h) O recurso a criptografia no estabelecimento de comunicação via Internet com a AMA;-----
- i) Informar a AMA com uma antecedência de 30 dias quando pretenda deixar de utilizar a autenticação através de Chave Móvel Digital em algum dos sítios da Internet; -----
- j) Guardar sigilo sobre as informações a que venha a ter acesso em virtude da colaboração estabelecida, ou que venha a ser desenvolvida, na execução do presente Protocolo; -----

Cláusula 4.ª

Custos de utilização do serviço e faturação

A implementação e utilização da autenticação através da Chave Móvel Digital não tem qualquer custo para a Segunda Outorgante, salvo se outro for o modelo de sustentabilidade aquando da revisão da regulamentação da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho. -----

Cláusula 5.ª

Comunicações entre as partes

As comunicações a que haja lugar entre as Partes Outorgantes serão efetuadas por correio eletrónico para os endereços dos gestores do presente protocolo, indicados em seguida:-----

- a) AMA: André Vasconcelos (Gestor do Protocolo) - E-mail: ama@ama.pt -----
- b) CMG: Carlos Lavajo (Gestor do Protocolo) - E-mail: carlos.lavajo@mun-guarda.pt-----

Cláusula 6.ª

Legislação aplicável

O exercício das competências a que se refere o presente protocolo obedece estritamente às disposições da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na redação vigente, e à respetiva regulamentação, nomeadamente as que se referem às garantias de segurança dos dados. -----

Cláusula 7.ª

Prazo

1 - O presente protocolo produz efeitos na data da sua homologação, nos termos do previsto no n.º 10 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, e é válido pelo período de um ano, renovando-se por períodos iguais e sucessivos, se não for denunciado por qualquer das Partes Outorgantes, com a

antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do período em curso, sem prejuízo da sua revisão nos termos da Cláusula 4.^a.-----

2 - Qualquer alteração ou cláusula adicional ao presente Protocolo só será válida se constar de documento assinado pelas Partes Outorgantes.-----

O presente Protocolo foi escrito em 5 páginas, num único exemplar, e vai ser assinado com certificado de assinatura digital qualificado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo.-----

**Ponto 8 - Aquisição de um Imóvel Localizado na Rua Sacadura Cabral -
Revogação da Deliberação Tomada na Reunião de 28 de Outubro de 2019
Sobre o Plano de Pagamentos:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 269/2020

Considerando que:-----

Em reunião do Executivo Municipal, de 28 de outubro de 2019, foi deliberado adquirir um imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, na freguesia e concelho da Guarda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 779 e registado na C.R.P sob o n.º3366 da extinta freguesia da Sé, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros);-----

Não foi possível a outorga da escritura pública no ano de 2019, por motivos relacionados com a alteração matricial e registral, o que inviabilizou o cumprimento do plano de pagamento anteriormente aprovado.-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Revogar o anterior plano de pagamentos ao abrigo do n.º1 do artigo 165.º do CPA e aprovar novo plano de pagamentos para o imóvel pertencente a Teresa Maria Patrício Simas Faria de Castro Mesquita, com o NIF 221 096 841, em quatro prestações, de acordo com o seguinte:-----

- 1.ª Prestação com a outorga da escritura pública - 10.000,00€;-----
- 2.ª Prestação em agosto de 2020 - 12.500,00€; -----
- 3.ª Prestação em dezembro de 2020 - 12.500,00€; -----
- 4.ª Prestação em agosto de 2021 - 15.000,00€.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 28 de outubro de 2019 sobre este assunto e aprovar o novo plano de pagamentos conforme proposto. -----

Ponto 9 - Cedência do Edifício Escolar EB1 da Freguesia de Vale de Estrela à ADM Estrela - Retificação do Contrato de Comodato: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 268/2020

Considerando que: -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de 20 de setembro de 2013, foi assinado um Contrato de Comodato entre o Município da Guarda e a ADM Estrela – Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos, para a cedência do antigo edifício escolar de Vale de Estrela, pelo período de 50 anos; -----

Se constatou, entretanto, que na elaboração do referido Contrato foi indicado que o imóvel a ceder, estava inscrito sob o artigo matricial urbano n.º166 da freguesia de Vale de Estrela, quando na realidade, este artigo diz respeito a um outro edifício, mais antigo, que também funcionou como edifício escolar;-----

O imóvel comodatado se encontra efetivamente inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º598, da freguesia de Vale de Estrela, a favor do Município da Guarda, é por isso, necessário retificar o contrato de comodato. -----

Fase ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

Retificar a matriz predial urbana sob o artigo n.º166 para a matriz predial urbana sob o artigo n.º598, ambas da freguesia de Vale de Estrela, este referente ao

edifício escolar EB1 de Vale de Estrela, no contrato de comodato celebrado entre o Município e a ADM Estrela, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma questão. Nada contra a votação que aprovo, naturalmente. Mas, só uma dúvida. Fala lá num outro edifício escolar. Essa propriedade é de quem?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu não vou responder presumo, tenho que ler aqui a proposta. Mas nós só podemos ceder o que é nosso, não é? «Na sequência da deliberação de 20 de setembro, foi assinado um contrato de comodato entre o Município e a ADM Estrela, para a cedência do antigo edifício escolar de Vale de Estrela pelo período de 50 anos. Foi indicado que o imóvel a ceder, estava inscrito sob o artigo n.º 166, quando na realidade este artigo diz respeito a um outro edifício mais antigo que também funcionou como edifício escolar.» O imóvel comodato é o n.º 598, o n.º 166 é um edifício que não tem a ver com este comodato. Portanto, procedeu-se...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Por isso é que eu perguntei. O outro edifício mais antigo, a quem é que pertence neste momento?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não sei, só vendo.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então peço que depois, numa próxima reunião, possam fazer chegar essa informação, por favor. Isto só para que não haja qualquer dúvida sobre esta matéria, porque foi feita uma aprovação em 20 de setembro de 2013. Sabemos bem que, em 20 de setembro de 2013, estávamos prestes a ter um ato eleitoral. Aliás, estávamos em plena campanha eleitoral e, portanto, é só para que não restem dúvidas sobre aquilo que foi feito pelo Executivo do Partido Socialista de então.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à retificação nos termos da proposta.-----

Ponto 10 - Concessão de Apoio Extraordinário ao Centro Cultural da Guarda:

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º 4/2020

Considerando;-----

O papel que o Centro Cultural da Guarda tem tido na difusão da música tradicional na comunidade Guardense e na formação musical e dança de jovens;-----

A relevância do trabalho de promoção e divulgação da cidade do Guarda no país e no estrangeiro, nomeadamente através de convites para participação em variadíssimos festivais de cariz popular;-----

O trabalho desenvolvido na promoção do Festival de Primavera, Festival de Folclore da Guarda e nos Encontros de Coros da Guarda, e a aposta crescente em programas de qualidade;-----

Que a coletividade viu toda a programação de festivais e encontros de coros cancelados devido à pandemia, tendo ficado com um prejuízo avultado, uma vez que se viu na obrigação de suportar 50% do pagamento de cachets já acordados, conforme previsto em legislação específica;-----

Considerando ainda que;-----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no n.º 5 do artigo 2º e no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder um apoio financeiro de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao centro Cultural da Guarda. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1.2020/5007.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aqui há um lapso também na proposta. Nós tínhamos 1.500 euros e é 2.500 euros. Primeiro, põem obstáculo a que seja 2.500 euros?” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Como sabemos, a Ordem de Trabalhos nas reuniões de Câmara não podem ser alteradas, ou raras vezes podem ser alteradas. Sabemos muito bem que a lei, nessa matéria, é muito taxativa. Mas eu não tenho nada contra que, em vez de serem os 1.500 euros, sejam os 2.500 euros nesta proposta do ponto 10, desde que não seja colocada em causa a legalidade da mesma.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Claro. Eu estou a fazer uma proposta legal. Nós, por lapso de escrita, colocámos 1.500, mas é 2.500. Há alguma coisa, nesta questão concreta, a falar? Não havendo, eu colocaria a discussão e aprovação, ou não, de um apoio de 2.500 euros.” -----

A Câmara após discussão do assunto deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

Ponto 11 - Manutenção e Conservação de Espaços Verdes - Apreciação do Relatório Final - Ratificação da Decisão de Adjudicação - da Aprovação da Minuta do Contrato e da Nomeação do Gestor:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 263/2020

Considerando que: -----

Em um de junho de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

Em sede de audiência prévia o concorrente José Luis Coutinho de Sousa Unipessoal, Ld.^a apresentou uma reclamação. -----

O júri do procedimento analisou e ponderou as alegações do concorrente e deliberou considerar as mesmas improcedentes, pelo que o teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar se mantem. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

A ratificação:-----

Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 2 de junho de 2020.-----

Adjudicar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Manutenção e conservação de espaços verdes” à empresa SDRC – Soluções de Reabilitação e Construção Unipessoal, Ld.^a, pelo valor de 184.814,06€ (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e catorze euros e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 365 dias.-----

Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

Nomeação do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos nº.s 4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, neste ponto vamos abster-nos porque parece ser prática frequente esta Autarquia adjudicar tarefas, na área dos espaços verdes, a empresas de outras regiões. Esta prática lesa, de uma forma profunda, os nossos cidadãos e as nossas empresas pelas oportunidades de negócio e pelas qualificações humanas que lhes retira. É estar a transferir custo do concelho da Guarda para outras regiões e, com certeza, que não foi para isso que os nossos concidadãos votaram em nós. Assim, não havendo na Guarda empresas com condições para ganharem este tipo de concurso, porque não ser a Câmara Municipal da Guarda a assumir a responsabilidade da gestão ou criar parcerias com empresas da região, com vista a gerar conhecimento local e a fixar cá esse conhecimento, e, ao mesmo tempo, contribuir para a criação de emprego a fim de fixar pessoas na região.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, vou recorrer um bocadinho às minhas palavras anteriores quando falava aqui com a senhora Vereadora, sua colega de Partido. Diria que é quase um estado de alma dizer: bem, era melhor só escolher as da Guarda e deixar as outras de fora. Isto não é uma adjudicação, é até um concurso, salvo erro. O valor andaré próximo... Não. É um concurso público, não é uma adjudicação. E, como concurso público, nós estamos sujeitos às regras do mercado. Depois, podemos aqui apostar numa solução de municipalizar este tipo de serviço. Mas eu não posso escolher, mesmo assim, para a parceria, não posso escolher o parceiro que eu quero. Enquanto entidade pública, eu estou sujeito às regras de garantir a livre concorrência de todos os agentes

económicos. Embora eu perceba que nós podíamos ter aqui um alegado protecionismo económico no concelho. Mas não é possível. Estas são as regras do jogo. E, sendo estas as regras do jogo, nós não podemos, a meio, desvirtuá-las. Há um código dos contratos públicos e diz o princípio da transparência, da concorrência, da igualdade de participação, exige-se o cumprimento. Quer dizer, quem ganha... há pouco até referi, se eu puser um critério a dizer que tem que ser da Guarda, é ilegal este critério. Eu não posso aqui fazer muito mais do que aquilo que já está a ser feito. Preferia que ganhassem as da Guarda, mas é preciso que cumpram as regras legais. E aí, tal como tem sido hoje temática o cumprimento da lei... é verdade, eu até daria razão aos senhores Vereadores, mas eu não posso fazer nada contra a lei. Ou se altera a lei e dizemos ao legislador que nas regiões devem ser empresas da região, e aí a prática política e financeira ou comercial seria outra. Assim, eu não poderei fazer porque, verdadeiramente, as regras são aquelas e nós temos que as cumprir, custe o que custar. Mas, mesmo assim, votam a favor?”-

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Abstemo-nos.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, concordar com a proposta e ratificar a decisão de adjudicação da obra à empresa SDRC – Soluções de Reabilitação e Construção Unipessoal, Lda., pelo montante de 184 814,06€ (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e catorze euros e seis cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 365 dias. -----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestor o técnico Pedro Ferreira. -----

Ponto 12 - Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente - Rua do Encontro - Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1 - Apreciação do

Relatório Final - Aprovação da Decisão de Adjudicação - da Aprovação da Minuta do Contrato e da Nomeação do Gestor:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 260/2020

Considerando que: -----

Em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Aprovar, nos termos do disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Reabilitação do Largo Frei Pedro e envolvente, Rua do Encontro, Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1” à empresa Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., no valor de 363.338,57€ (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 270 dias. -----

Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

Designar o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo montante de 363

338,57€ (trezentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 270 dias. -----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestor o técnico Victor Gama.-----

**Ponto 13 - Reabilitação da Rua Vergílio Ferreira e Zona Envolvente -
Apreciação do Relatório Final - Aprovação da Decisão de Adjudicação - da
Aprovação da Minuta do Contrato e da Nomeação do Gestor: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 264/2020

Considerando que: -----

Em dezoito de maio de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Reabilitação da Rua Vergílio Ferreira e Zona Envolvente” à empresa Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., no valor de 270.551,54€, (duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 300 dias.-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

Designar o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo montante de 270 551,54€ (duzentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 300 dias.-----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestora a técnica Ana Ferreira. -----

Ponto 14 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Cerdeiral - Panoias de Baixo e Pai Viegas - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 265/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 15 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Vila Mendo e Arraçai - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 266/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----